



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 5 de março de 2024

Edição Suplementar 41.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.951, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Altera dispositivos dos Decretos nº 8.494, de 29 de setembro de 1998 e nº 10.014, de 12 de julho de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 8.494, de 29 de setembro de 1998, que "Cria escolas indígenas de Ensino Fundamental nos Municípios que menciona.", passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

II -

a) Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Evangelista Dias, localizada na Linha 10, KM 60, Posto Paité;

Art. 2º A alínea "c" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 10.014, de 12 de julho de 2002, que "Retifica a denominação e localização de Escolas Estaduais Indígenas, e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

II -

c) Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Evangelista Dias, localizada na Linha 10, KM 60, Posto Paité, criada pelo Decreto nº 8.494, de 29 de setembro de 1998;

..... " (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045170989

DECRETO Nº 28.937, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera ementa e dispositivo do Decreto nº 21.040, de 19 de julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º e a ementa do Decreto nº 21.040, de 19 de julho de 2016, que "Cria a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Pym Kejã Signaty Pypydniπά, localizada na Aldeia Byjty Akot Pytim Adna, Terra Indígena Karitiana.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Cria Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pym Kejã Sikinaty Pypydniπά no estado de Rondônia e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pym Kejã Sikinaty Pypydniπά, localizada na BR- 364, sentido Acre KM 72, Distrito de Jaci-Paraná KM 112, na Aldeia Byjty Akot Pym Adna - Caracol, município de Porto Velho, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. " (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045697870

DECRETO N° 28.950, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Altera ementa e dispositivo do Decreto n° 15.747, de 10 de março de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° O art. 1° e a ementa do Decreto n° 15.747, de 10 de março de 2011, que "Cria Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Jõj Mit O Minim, no Município de Porto Velho.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Cria Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jõj Bit 'O Mirim no Estado de Rondônia e dá outras providências.

Art. 1° Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jõj Bit 'O Mirim, no âmbito do estado de Rondônia, localizada na BR- 364, sentido Acre KM 32, Aldeia Juari, município de Porto Velho, mantida pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. " (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2024, 136° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045877703

DECRETO N° 28.949, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Altera dispositivos dos Decretos n° 3.273, de 24 de abril de 1987 e n° 9.001, de 23 de fevereiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° O art. 1° e a ementa do Decreto n° 3.273, de 24 de abril de 1987, que "Cria, no município de Alta Floresta D' Oeste, distrito de Alto Alegre, a Escola de 1° Grau 'Artur da Costa e Silva.' ", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Artur da Costa e Silva no Estado de Rondônia.

Art. 1° Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Artur da Costa e Silva, localizada na Avenida Presidente Dutra, n° 3480 - Bairro Cristo Rei, CEP 76.952-000, no município de Alto Alegre dos Parecis, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. " (NR)

Art. 2° O inciso XXI do art. 1° do Decreto n° 9.001, de 23 de fevereiro de 2000, que "Dá nova denominação à escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas na jurisdição dos municípios de Rolim de Moura, Castanheiras, Santa Luzia D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia D'Oeste e Alta Floresta D'Oeste, e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1°

XXI - Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Artur da Costa e Silva, localizada na Avenida Presidente Dutra, n° 3480 - Bairro Cristo Rei, CEP 76.952-000, no município de Alto Alegre dos Parecis, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 5 de março de 2024, 136° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045930505

DECRETO N° 28.919, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera ementa e dispositivo do Decreto n° 16.747, de 15 de maio de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° O art. 1° e a ementa do Decreto n° 16.747, de 15 de maio de 2012, que "Cria a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental KITY PYPYDNIPA, localizada no Município de Candeias do Jamari.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Cria Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Kity Pypynipa no estado de Rondônia.

Art. 1º Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Kity Pypydniya, localizada na BR 364 - sentido Cuiabá, linha 45, Distrito de Triunfo no KM 18, na Aldeia Byyjyty Osop Aky, município de Candeias do Jamari, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. " (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0045953364

DECRETO Nº 28.952, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, a pedido, servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a contar de 1º de março de 2024, o servidor VICTOR NUNES DOS SANTOS, do cargo de Técnico da Procuradoria - Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo, aprovado no Concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, executado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, regido pelo Edital nº 01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 2783, de 16 de setembro de 2015, e homologado pelo Edital de Concurso Público propalado no DOE nº 59, de 1º de abril de 2016, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no inciso I do art. 40 da Lei Complementar nº 68, de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de março de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0046370331

DECRETO Nº 28.948, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.618.330,25, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 15 da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.618.330,25 (dois milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), em favor das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares Individuais, para atendimento de despesas de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			2.413.330,25
13.001.28.846.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	2.413.330,25
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			205.000,00
17.012.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	205.000,00

TOTAL	R\$ 2.618.330,25
-------	-----------------------------

**ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			509.330,25
16.001.12.361.2156.4038	CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	445042	1.500.0	509.330,25
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			205.000,00
17.012.10.301.2084.4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444142	1.500.0	205.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			1.414.000,00
19.001.20.608.2011.2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.	445042	1.500.0	1.214.000,00
		444042	1.500.0	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			70.000,00
23.001.08.244.2162.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	445042	1.500.0	70.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			420.000,00
27.001.15.451.2183.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	1.500.0	420.000,00
	TOTAL			R\$ 2.618.330,25

Protocolo 0046466114

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

EDITAL Nº 29/2024/SEGE-P-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, **Senhor Silvío Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretaria de Educação, **Senhora Ana Lucia da Silva Silvino Pacini** e a Secretária Executiva de Estado da Educação **Marta Souza Costa**, e considerando os termos do Ofício n. 3361/2024/SEDUC-GPAD (0046131911), e, constante do Processo SEI n. 0029.071140/2023-49, **RETIFICA** o Edital n. 27/2024/SEGE-P-GCP, publicado em 29/02/2024, que torna público o **Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de profissionais para ocuparem vagas dos cargos de Professor Classe C (Graduações Diversas), de Técnico Educacional Nível II, Cuidador e de Técnico Educacional Nível II/Intérprete de Libras**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, em atendimento aos apontamentos contidos no Ofício n. 4684/2024/PGE-SEGE-P (0046507030), que passa a vigorar conforme a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo a seleção de candidatos, visando à contratação temporária de profissionais para ocuparem vagas dos cargos de **Professor Classe C (Graduações Diversas), de Técnico Educacional Nível II/Cuidador e de Técnico Educacional Nível II/Intérprete de Libras**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, conforme Quadro de Vagas a seguir:

1.1.1. Quadro de Vagas Professor Classe C, 40 H/S - Ampla Concorrência:

CRE; VAGA/LOCALIDADE; Artes; Biologia; Educação Física; Educação Religiosa; Filosofia; Física; Geografia; Historia; Língua Espanhola; Língua Inglesa; Língua Portuguesa; Matemática; Pedagogia/Anos Iniciais; Química; Orientador; Supervisor; Sociologia; Total

ALTA FLORESTA DO OESTE; Alta Floresta do Oeste; 2; 3; 1; ; 1; 2; 3; 3; 2; 1; 6; 6; 2; 3; ; ; 3; 38
 ; Alto Alegre dos Parecis; ; 1; 1; ; 1; 1; 1; 1; 1; 2; 1; 1; 1; 1; 2; 17
 ; Distrito de Filadélfia/Alta Floresta do Oeste; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; 1
 ; Distrito de Flor da Serra/Alto Alegre dos Parecis; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; 1; ; 2
 ; Distrito de Izidolândia/Alta Floresta do Oeste; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; ; ; ; 2
 ; Distrito de Nova Gease/Alta Floresta do Oeste; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; 1
 ; Distrito de Rolim de Moura do Guaporé/Alta Floresta do Oeste; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; ; 1; ; 3
 ; Linha P 44/Alto Alegre dos Parecis; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; 1
 ; Linha P 26/Alto Alegre dos Parecis; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; 1

; Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; ; ; ; ; 2
ARIQUEMES; Ariquemes; ; 3; 1; ; 2; ; 3; 3; ; 3; 10; 9; ; 2; 2; 5; 43
; Alto Paraíso; ; 1; 1; ; ; 1; 2; 1; ; 2; 3; 3; 2; 1; ; ; 17
; Cacaulândia; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; ; ; ; ; 2
; Cujubim; ; 2; 1; ; ; 1; 1; ; 1; 1; 1; 1; ; ; ; 9
; Garimpo Bom Futuro; ; ; 1; ; ; 1; ; 1; ; 1; 2; 1; ; ; ; 1; ; 8
; Monte Negro; ; 1; ; ; ; 1; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1; ; 4
; Rio Crespo; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; 1; ; 1; ; 4
BURITIS; Buritis e Extensões; ; 3; 3; 3; ; 2; 4; 5; 2; 1; ; 3; 12; 2; ; 1; 1; 42
; Campo Novo de Rondônia; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; 2; 2; 1; ; ; ; 7
; Distrito de Jacinópolis; ; 1; 1; ; ; ; ; ; ; 2; ; 2; ; ; ; 6
; Distrito de Rio Branco; ; ; 1; ; ; ; ; ; ; ; 1; 2; ; ; ; 4
; Distrito de Rio Pardo; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; ; ; ; 2
; Distrito Marco Azul; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; ; ; ; 2
; Três Coqueiros; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; 1
CACOAL; Cacoal; ; 4; 3; ; ; 4; 4; 2; ; ; 7; 6; 4; 2; 2; ; 38
; Ministro Andrezza; ; 2; 1; ; ; 1; 1; 1; ; ; 2; ; 2; ; ; 10
CEREJEIRAS; Cerejeiras; 1; 2; ; ; 2; 2; 2; ; 2; ; 2; ; 2; 17
; Cabixi; ; 1; ; ; ; 1; ; ; ; 2; ; 1; ; ; 6
; Corumbiara; ; 1; 1; ; ; 1; 1; ; ; 1; 1; 2; ; 1; 1; ; 10
; Distrito de Estrela/Cabixi; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 3
; Distrito de Rondolândia/Corumbiara; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; 2; ; 1; ; ; 5
; Distrito de Vitória da União/Corumbiara; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; 2; ; ; ; 4
; Distrito Planalto São Luis/Cabixi; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; 2; ; ; ; 7
; Pimenteiras do Oeste; ; 1; 1; ; ; ; 2; 2; 2; ; ; ; 1; ; 10
COSTA MARQUES; Costa Marques; ; 2; ; ; 1; ; ; ; 1; 2; 1; ; 1; 1; ; 10
; Forte Príncipe da Beira; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; ; ; ; 2
; São Domingos do Guaporé; ; 2; 1; ; ; ; 1; 1; 1; 1; 1; 1; ; ; 11
ESPIGÃO DO OESTE; Espigão do Oeste; ; 6; 2; ; ; 2; 4; 6; 2; 2; 7; 8; 23; 3; ; 2; 71
EXTREMA; Extrema; ; ; 1; ; 1; 1; 2; 3; ; ; 3; 1; 1; 1; ; 15
; Distrito de Nova Califórnia; 1; 2; 1; ; ; 1; 2; 2; ; ; 1; 2; 1; 1; ; ; 5
; Distrito de Vista Alegre do Abunã; ; 1; 2; ; ; 1; 1; 2; ; ; 2; 1; 2; 1; ; ; 14
GUAJARÁ MIRIM; Guajará Mirim; 2; 5; 6; 1; 2; 3; 2; 3; 2; 6; 16; 7; 5; ; ; 3; 65
; Nova Mamoré; ; 1; ; ; ; 2; 1; 2; 1; 2; 2; 4; ; 2; ; 1; ; 19
; Distrito de Surpresa; ; ; 1; ; ; ; ; 1; 1; 3; ; ; ; 6
; Distrito de Iata; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; 2
; Distrito de Nova Dimensão; ; 1; ; ; ; 1; ; ; ; 2; 2; ; ; ; 6
JARU; Jarú; ; 7; ; ; ; 5; ; 6; 2; 2; 2; 7; ; 5; ; ; 36
; Distrito Colina Verde; ; ; 1; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; ; 3
; Distrito de Bom Jesus; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 3; ; ; ; 3
; Distrito de Tarilandia; ; 1; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; ; ; 2
; Distrito Santa Cruz; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 2; ; ; ; 4
; Governador Jorge Teixeira; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; 1; ; ; ; 3
; Theobroma; ; ; 2; ; ; 1; 1; 1; ; 1; 2; ; 1; 1; 1; ; 11
JI-PARANÁ; Ji-Paraná; 5; 8; 6; ; ; ; 12; 1; 3; 2; 2; 28; 5; 7; ; ; 79
; Alvorada do Oeste; 1; 2; ; ; 1; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; 6
; Bandeira Branca; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; ; ; ; 1
; Distrito de Estrela de Rondônia; ; ; 1; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; 4
; Distrito Novo Riachuelo; ; ; 1; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 2; ; ; ; 5
; Presidente Médici; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; ; ; 2
MACHADINHO DO OESTE; Machadoinho do Oeste e Extensões; ; 9; 5; ; ; 1; 2; 5; 10; 2; 3; 2; 10; 6; 3; 6; 5; 3; 72
; Distrito do 5º BEC; ; 2; 2; ; ; 2; 1; 1; 1; 3; 1; 2; ; ; 1; 18
; Linha RO 136 KM 30 Núcleo Estrela Azul; ; 2; 1; ; ; 1; 1; 2; ; ; 1; 3; 2; 1; ; ; 1; 17
; Vale do Anari; ; 2; 1; ; ; 1; 1; 1; ; 2; ; 2; ; 1; 1; 14
OURO PRETO DO OESTE; Ouro Preto do Oeste; 1; 4; 2; ; ; 3; 2; 2; 1; 2; 2; ; ; ; 19
; Distrito de Rondominas; ; ; 1; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 2
; Distrito Santa Rosa; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1
; Mirante da Serra; ; ; 2; ; ; ; ; 1; ; ; ; 1; ; ; 5
; Nova união; ; 1; ; ; ; 1; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 5
; Teixeirópolis; ; ; 1; ; ; ; 1; ; ; ; ; 3
; Urupá; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; ; ; ; 2

; Vale do Paraíso; ; 1; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 3
 PIMENTA BUENO; Pimenta Bueno; ; 7; ; ; ; 2; 7; 2; ; 1; 4; 2; 2; 2; 2; 2; ; 35
 ; Distrito de Querência do Norte; ; ; 1; ; ; ; 1; 1; ; 1; 1; 2; ; 1; 1; ; 10
 ; Distrito Novo Paraíso; ; ; 1; ; ; 1; 1; ; 1; 1; 1; 1; ; ; ; 7
 ; Parecis; ; ; ; ; 1; 1; ; ; 1; 1; ; ; ; 4
 ; Primavera de Rondonia; ; ; ; ; 1; ; ; ; 1; 1; 1; ; ; 6
 ; São Felipe do Oeste; ; 1; ; ; ; 1; ; 2; ; 2; 1; 2; 1; 1; ; 1; 1; 13
 PORTO VELHO; Porto Velho; 16; 37; 20; 4; 16; 9; 27; 30; 7; 1; 50; 6; 21; 16; 10; 13; 4; 287
 ; Candeis do Jamari; ; ; ; 2; 2; ; ; 2; ; 1; ; ; 2; 1; ; 10
 ; Distrito de Calama; ; 1; ; ; ; ; 1; ; ; 1; 1; 1; ; ; ; 5
 ; Distrito de Nazaré; ; ; 1; ; ; ; 1; ; 1; 1; ; ; ; ; 5
 ; Distrito de São Carlos; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; ; 1; ; 2
 ; Distrito de Triunfo; ; ; ; ; 1; 1; ; ; 1; ; ; ; 1; 1; 1; ; 7
 ; Distrito de União Bandeirantes; 2; 3; ; ; ; 1; ; ; ; 1; 2; ; ; 1; ; 10
 ; Itapuã do Oeste; 2; 2; ; ; 1; ; ; ; 1; ; 2; 4; ; ; 1; 1; ; 14
 ROLIM DE MOURA; Rolim de Moura; ; ; ; ; ; 1; 1; 2; 3; 6; 1; ; 1; 2; ; ; 17
 ; Castanheiras; ; 1; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; ; 2
 ; Distrito de Migrantinópolis; ; ; 1; ; ; 1; 1; 1; 1; ; ; ; ; 6
 ; Distrito de Nova Estrela; ; ; ; ; ; 1; ; ; 1; 1; ; ; ; ; 4
 ; Nova Brasilândia do Oeste; ; 1; ; ; ; 1; ; ; 1; 1; ; ; ; ; 5
 ; Novo Horizonte do Oeste; ; ; 1; ; ; ; 1; 1; ; ; 1; ; ; ; 1; ; 6
 ; Santa Luzia do Oeste; ; ; ; ; 1; ; ; ; 1; 1; 2; ; ; ; ; 5
 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; São Francisco do Guaporé; ; ; ; ; 2; ; 2; ; ; 1; 1; 6; ; 2; 1; 2; 1; 18
 ; Distrito Quilombolas de Pedras Negras/São Francisco do Guaporé; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 2
 ; Distrito Quilombolas de Santo Antonio/São Francisco do Guaporé; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1
 ; Distrito Quilombolas Jesus/São Miguel do Guaporé; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1
 ; São Miguel do Guaporé; 1; 2; ; ; ; 2; 1; 1; ; 1; 3; 3; ; 1; 1; ; 16
 ; Seringueiras; 1; 2; 1; ; ; 1; 2; 2; ; 1; 2; 4; ; ; 1; ; 1; 18
 VILHENA; Vilhena; 3; 7; 2; ; ; 3; 4; 7; 7; 2; 3; 17; 16; 7; 3; 4; 3; 2; 90
 ; Chupinguaia; 1; 2; 2; ; 2; 1; 2; 2; 1; 2; 2; 3; 1; 1; ; 1; 25
 ; Colorado do Oeste; 2; 3; 2; ; ; 1; 1; 2; 2; 2; 4; 4; 2; 2; ; 1; 1; 31
 ; Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia; ; 1; 1; ; ; ; 1; ; ; 2; 2; ; ; 1; 1; ; 9
 ; Distrito Guaporé; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 2; ; ; ; ; 2
 ; Distrito Novo Plano; ; ; 1; ; ; ; ; 2; ; ; 1; 1; 3; ; 1; 1; ; 10
TOTAL; 42; 157; 92; 8; 43; 72; 108; 137; 40; 63; 189; 181; 195; 79; 59; 64; 39; 1568

1.1.2. Quadro de Vagas Professor Classe C, 20 H/S – Ampla Concorrência:

CRE; VAGA/LOCALIDADE; Artes; Biologia; Educação Física; Educação Religiosa; Filosofia; Física; Geografia; História; Língua Espanhola; Língua Inglesa; Língua Portuguesa; Matemática; Pedagogia/Anos Iniciais; Química; Orientador; Supervisor; Sociologia; Total

PORTO VELHO; Distrito Joana D'arc; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 3

TOTAL; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 3

1.1.3. Quadro de Vagas Professor Classe C, 40 H/S – Cotas (Lei n. 5.732, de 8 de janeiro de 2024):

CRE; VAGA/LOCALIDADE; Artes; Biologia; Educação Física; Educação Religiosa; Filosofia; Física; Geografia; História; Língua Espanhola; Língua Inglesa; Língua Portuguesa; Matemática; Pedagogia/Anos Iniciais; Química; Orientador; Supervisor; Sociologia; Total

ALTA FLORESTA DO OESTE; Alta Floresta do Oeste; ; 1; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 2; 2; 1; 1; ; ; 1; 11

; Distrito de Rolim de Moura do Guaporé/Alta Floresta do Oeste; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1

; Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1

ARIQUEMES; Ariquemes; ; 1; ; ; ; 1; 1; ; 1; 3; 3; ; ; 1; 1; 1; 14

; Alto Paraíso; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; ; 2

BURITIS; Buritis e Extensões; ; 1; 1; 1; ; ; 1; 1; ; ; ; 1; 3; 1; ; ; ; 10

; Campo Novo de Rondônia; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 2

; Distrito de Jacinópolis; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1

; Distrito de Rio Pardo; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1

CACOAL; Cacoal; ; 1; 1; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 2; 2; 1; ; ; ; 9

CEREJEIRAS; Cerejeiras; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1; ; ; ; 1; ; 4

; Cabixi; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; ; 1

; Distrito de Rondolândia/Corumbiara; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1

; Distrito Planalto São Luis/Cabixi; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1

; Pimenteiras do Oeste; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1

ESPIGÃO DO OESTE; Espigão do Oeste; ; 1; ; ; ; 1; 1; 2; ; ; 2; 2; 7; 1; ; ; ; 18

EXTREMA; Extrema; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; 1; ; ; ; ; 2
; Distrito de Nova Califórnia; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; ; 1
GUAJARÁ MIRIM; Guajará Mirim; ; 1; 2; ; 1; 1; 1; 1; ; 2; 4; 2; 1; ; ; 1; 17
; Nova Mamoré; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 2
; Distrito de Surpresa; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1
JARU; Jaru; ; 2; ; ; 1; ; 2; ; ; 2; ; 1; ; ; 8
; Distrito de Bom Jesus; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1
JI-PARANÁ; Ji-Paraná; 1; 2; 2; ; ; 3; ; 1; 1; ; 8; 1; 2; ; ; 21
; Distrito Novo Riachuelo; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1
MACHADINHO DO OESTE; Machadinho do Oeste e Extensões; ; 2; 1; ; ; 1; 1; 3; ; 1; 1; 3; 1; 1; 1; 1; 1; 18
; Distrito do 5º BEC; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; 1; ; ; ; 3
; Linha RO 136 KM 30 Núcleo Estrela Azul; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 2
; Vale do Anari; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1
OURO PRETO DO OESTE; Ouro Preto do Oeste; ; 1; ; ; 1; 1; ; ; 1; 1; ; ; ; 5
PIMENTA BUENO; Pimenta Bueno; ; 2; ; ; 1; 2; 1; ; ; 1; 1; ; 1; 1; 1; 1; 1; 12
PORTO VELHO; Porto Velho; 4; 10; 6; 1; 5; 2; 8; 8; 2; ; 14; 2; 6; 5; 3; 4; 1; 81
; Distrito de União Bandeirantes; 1; ; ; ; ; ; ; ; ; 1
; Itapuã do Oeste; 1; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 2
ROLIM DE MOURA; Rolim de Moura; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 2
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; São Francisco do Guaporé; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1
; São Miguel do Guaporé; ; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 2
; Seringueiras; ; ; ; ; ; 1; ; 1; 1; ; ; ; 3
VILHENA; Vilhena; 1; 2; ; ; 1; 1; 2; 2; ; 1; 5; 4; 2; 1; 1; 1; 1; 25
; Chupinguaia; ; ; ; ; ; 1; ; ; 1; 1; ; ; ; 3
; Colorado do Oeste; 1; ; ; ; 1; 1; ; ; 1; 1; 1; ; ; 6
; Distrito Guaporé; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1
; Distrito Novo Plano; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1
TOTAL; 7; 29; 13; 2; 10; 12; 21; 30; 2; 6; 45; 36; 49; 15; 9; 9; 6; 301

1.1.4. Quadro de Vagas Professor Classe C, 40 H/S - PCD (Lei Estadual n. 515, de 4 de outubro de 1993):

CRE; VAGA/LOCALIDADE; Artes; Biologia; Educação Física; Filosofia; Física; Geografia; Historia; Língua Espanhola; Língua Portuguesa; Matemática; Pedagogia/Anos Iniciais; Química; Orientador; Supervisor; Total

ARIQUEMES; Ariquemes; ; ; ; ; ; 1; 1; ; ; ; 2
BURITIS; Buritis e Extensões; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1
CACOAL; Cacoal; ; ; ; ; ; ; 1; ; ; ; ; 1
ESPIGÃO DO OESTE; Espigão do Oeste; ; ; ; ; ; 1; 1; 3; ; ; 5
GUAJARÁ MIRIM; Guajará Mirim; ; ; ; ; ; 2; 1; ; ; 3
JARU; Jaru; ; 1; ; ; ; ; ; ; ; ; 1
JI-PARANÁ; Ji-Paraná; ; 1; ; ; ; 1; ; ; ; 3; ; ; 5
MACHADINHO DO OESTE; Machadinho do Oeste e Extensões; ; 1; ; ; ; 1; ; ; ; ; 3
PORTO VELHO; Porto Velho; 2; 5; 2; 2; 1; 3; 4; 1; 7; ; 3; 2; 1; 1; 34
VILHENA; Vilhena; ; 1; ; ; ; 1; 1; ; 2; 2; ; ; ; 7
TOTAL; 2; 9; 2; 2; 1; 4; 7; 1; 11; 8; 11; 2; 1; 1; 62

1.1.5. Quadro de Vagas Técnico Educacional Nível II - Ampla Concorrência:

CRE; VAGA/LOCALIDADE; CUIDADOR; INTERPRETE DE LIBRAS; TOTAL

ALTA FLORESTA DO OESTE; Alta Floresta do Oeste; 1; 1; 2
; Alto Alegre dos Parecis; 1; 1; 2
ARIQUEMES; Ariquemes; 4; 1; 5
; Alto Paraíso; 1; 1; 2
; Cacaulândia; 1; ; 1
; Cujubim; 3; 1; 4
; Garimpo Bom Futuro; 1; ; 1
; Monte Negro; 1; 1; 2
; Rio Crespo; 1; ; 1
BURITIS; Buritis e Extensões; 1; 1; 2
; Campo Novo; 1; ; 1
; Distrito de Jacinópolis; 1; ; 1
; Distrito de Rio Branco; 1; ; 1
; Distrito de Rio Pardo; 1; ; 1
; Distrito de Vila União; 1; ; 1
; Projeto de Assentamento São Domingos; 1; ; 1
CACOAL; Cacoal; 1; 3; 4

; Ministro Andrezza; 1; 1; 2

CEREJEIRAS; Cerejeiras; 2; 1; 3

; Cabixi; 1; 1; 2

; Corumbiara; 1; 1; 2

; Distrito de Vitória da União/Corumbiara; 1; ; 1

; Distrito Planalto São Luis/Cabixi; 1; ; 1

; Pimenteiras; 1; 1; 2

COSTA MARQUES; Costa Marques; 1; 1; 2

; Forte Príncipe da Beira; 1; ; 1

; São Domingos do Guaporé; 1; 1; 2

ESPIGÃO DO OESTE; Espigão do Oeste; 1; 1; 2

EXTREMA; Extrema; 1; ; 1

; Distrito de Nova Califórnia; ; 1; 1

; Distrito de Vista Alegre do Abunã; 1; ; 1

GUAJARÁ MIRIM; Guajará Mirim; 1; 1; 2

; Nova Mamoré; 1; 1; 2

JARU; Jaru; 1; 1; 2

; Distrito de Colina Verde; ; 1; 1

; Theobroma; 1; ; 1

JI-PARANÁ; Ji-Paraná; 6; 1; 7

; Alvorada do Oeste; 1; 1; 2

; Presidente Médici; 5; 1; 6

MACHADINHO DO OESTE; Machadinho do Oeste; 2; 1; 3

; Distrito do 5º BEC; 1; ; 1

; Linha RO 136, Km 30/Núcleo Estrela Azul; 1; ; 1

; Vale do Anari; 1; ; 1

OURO PRETO DO OESTE; Ouro Preto do Oeste; 1; 1; 2

; Distrito de Rondominas; 1; 1; 2

; Mirante da Serra; 1; ; 1

; Nova União; 1; ; 1

; Teixeiraópolis; 1; ; 1

; Urupá; 1; 1; 2

PIMENTA BUENO; Pimenta Bueno; 1; 1; 2

; Parecis; 1; ; 1

; Primavera de Rondônia; 1; ; 1

; São Felipe do Oeste; 1; ; 1

PORTO VELHO; Porto Velho; 4; 4; 8

; Candeias do Jamari; 1; 1; 2

; Distrito de Calama; 1; 1; 2

; Distrito de Jaci-Paraná; 1; ; 1

; Distrito de Nazaré; 1; ; 1

; Distrito de Triunfo; 1; ; 1

; Distrito de União Bandeirantes; 1; 1; 2

; Itapuã do Oeste; 1; 1; 2

ROLIM DE MOURA; Rolim de Moura; 2; 1; 3

; Castanheiras; 1; ; 1

; Distrito de Migrantinópolis; 1; ; 1

; Distrito de Nova Estrela; 1; 1; 2

; Nova Brasilândia do Oeste; 1; 1; 2

; Novo Horizonte do Oeste; 1; ; 1

; Santa Luzia do Oeste; 1; ; 1

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; São Francisco do Guaporé; 2; 1; 3

; São Miguel do Guaporé; 2; 1; 3

; Seringueiras; 2; 1; 3

VILHENA; Vilhena; 2; 5; 7

; Chupinguaia; 2; 1; 3

; Colorado do Oeste; 2; 2; 4

TOTAL; 98; 53; 151

1.1.6. Quadro de Vagas Técnico Educacional Nível II - Cotas (Lei n. 5.732, de 8 de janeiro de 2024):

CRE; VAGA/LOCALIDADE; CUIDADOR; INTERPRETE DE LIBRAS; TOTAL

ARIQUEMES; Ariquemes; 1; ; 1

; Cujubim; 1; ; 1

CACOAL; Cacoal; ; 1; 1

JI-PARANÁ; Ji-Paraná; 2; ; 2

; Presidente Médici; 1; ; 1

PORTO VELHO; Porto Velho; 1; 1; 2

VILHENA; Vilhena; ; 1; 1

TOTAL; 6; 3; 9

1.2. O quantitativo de vagas ofertado no presente processo seletivo poderá ser ampliado, considerando a necessidade. Para esse fim, tornar-se-á necessária a conveniência da Administração Pública, bem como dotação orçamentária própria disponível para custear os salários dos servidores abrangidos.

2. DO REMANEJAMENTO DE VAGA NÃO SUPRIDA/NÃO OFERTADA

2.1. Objetivando a não interrupção do ano letivo, bem como, diante da necessidade destes profissionais junto as Unidades Escolares, dentro da legalidade. Em função do não provimento de vagas das diversas áreas do cargo de Professor Classe C, ofertadas em Processo Seletivo Simplificado vigente, e ainda, vaga não ofertada neste certame, em função de necessidades surgidas diante de situações não previstas, tais como falecimentos, exonerações, abertura de novas turmas, criação de escolas e alteração de grades curriculares, por candidatos devidamente aprovados, visando a assinatura de contrato.

2.2. Poderá a Administração remanejar candidatos devidamente aprovados no processo seletivo simplificado de uma localidade para outra, desde que na localidade de lotação não haja servidor efetivo para suprir a necessidade, não haja candidato aprovado no Processo Seletivo para aquela localidade, devendo haver, necessariamente, a plena concordância expressa do candidato.

2.3. Será oportunizado aos candidatos aprovados no presente certame, que se encontram a título de cadastro reserva, a optarem pela mudança de opção de vaga/localidade, com vistas ao provimento imediato, para não causar descontinuidade do ano letivo, evitando-se prejuízo à classe estudantil.

2.4. Nos casos onde não houver candidatos aprovados, a vaga poderá ser remanejada para outra disciplina na mesma localidade ou para outra localidade, desde que comprovada a necessidade e que não ultrapasse o total de vagas autorizado.

2.5. O candidato que optar pela referida mudança deixa de concorrer pela opção inicial de inscrição.

2.6. O candidato que não optar pela referida mudança continuará concorrendo sem prejuízo de sua classificação.

2.7. A Administração pública não se responsabilizará por quaisquer indenizações e/ou auxílios equivalentes a deslocamento de candidato que optar pela mudança de localidade de vaga. Ressalvados os direitos legalmente previstos.

2.8. A Administração deverá publicar ato oficial, demonstrando as vagas a serem providas, mediante o referido remanejamento de opção de vaga/localidade.

2.9. O resultado dos pedidos de mudança de localidade de vaga e prazo será divulgado no site www.rondonia.ro.gov.br e demais veículos de comunicação previstos.

2.10. Caso haja mais de um candidato para a mesma vaga/localidade terá preferência a maior pontuação geral, usando os critérios de desempate previstos neste Edital.

2.11. Os remanejamentos respeitarão a quantidade de vagas reservadas às pessoas negras e pardas, bem como às pessoas com deficiência na localidade de destino da vaga, de modo a assegurar o cumprimento das finalidades estabelecidas com tais ações afirmativas.

3. DAS ETAPAS

3.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído das seguintes etapas:

a) 1ª Etapa, para todos os cargos: De informação prestada no ato de inscrição via internet sobre os títulos que possui na área que pretende concorrer no certame, esta etapa é de caráter classificatório, onde as informações serão efetivamente validadas na segunda etapa;

b) 2ª Etapa, para todos os cargos: De avaliação para a convalidação dos títulos informados no ato de inscrição via internet, de caráter classificatório e eliminatório.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será realizada somente *via Internet* no portal <http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes/>, por meio do **link <https://sistemas.seduc.ro.gov.br/seletivo/web>**, no prazo estabelecido no **Anexo I - Cronograma Previsto**.

4.2. O candidato deverá marcar em campo específico **uma única opção de vaga/localidade**. Será considerada como válida a inscrição concluída.

4.3. Antes de inscrever-se, o candidato deverá **tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos**, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese, em especial para as seguintes vedações:

4.3.1. Técnicos Educacionais, atender aos dispostos nos art. 6º e 9º da Lei 4619/19, que estabelecem as proibições para existência de outros vínculos com qualquer Poder, além da proibição de atribuições compatíveis com cargo e/ou ser novamente contratado antes de 24(vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

Art. 6º. É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º. Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

§ 2º. Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo do Estado e para atender às

necessidades decorrentes de calamidade pública, obedecendo o disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 9º. O pessoal contratado nos termos desta Lei **não poderá**:

I - receber atribuições, funções ou encargos incompatíveis com a natureza do cargo e com as atribuições descritas no respectivo contrato; (Redação dada pela Lei nº 4.928, de 17/12/2020),

III - **ser novamente contratado**, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º.

4.3.2. Professores, atender ao disposto no Art. 6º, que estabelece a proibição para existência de outros vínculos com qualquer Poder:

Art. 6º. **É proibida a contratação**, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º. Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

§ 2º. Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo do Estado e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, obedecendo ao disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

4.4. No ato de inscrição o candidato deverá anexar eletronicamente os documentos comprobatórios, **no formato PDF (tamanho máximo por arquivo 3 MB)**, correspondentes a documentação pessoal, documentação específica e aos títulos (frente e verso quando for o caso) que serão informados no ato da inscrição on-line, conforme a seguir:

4.4.1. Serão considerados documentos de identidade:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- c) Certificado de Reservista;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- g) Passaporte;
- h) Carteiras Funcionais do Ministério Público;
- i) Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade.

4.5. Documentos de titulação:

a) De acordo com a documentação constante dos Quadros de Referência para Pontuação, mencionados no item 6.5, de conformidade com o cargo que pretende concorrer.

4.6. O procedimento de inscrição apresenta nova sistematização para o candidato apresentar documentos comprobatórios, referentes às informações prestadas no ato da inscrição, ou seja, nenhum documento será enviado via e-mail, e sim anexado via on-line no ato da inscrição.

4.6.1. Observando que não será aberta a possibilidade para envio de quaisquer documentos comprobatórios via e-mail, no ato de inscrição. Todos os documentos deverão ser anexados conforme solicitado no item **4**.

4.6.2. Em qualquer tempo, no caso de desencontro das informações prestadas no ato de inscrição com os documentos comprobatórios anexados o candidato será eliminado do certame, não cabendo recursos.

4.7. A inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado é gratuita.

4.8. A inscrição estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 12 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no **Anexo I - Cronograma Previsto**.

4.9. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do link <https://sistemas.seduc.ro.gov.br/seletivo/web>, nos últimos dias de inscrição, inclusive quanto à impressão do comprovante de inscrição.

4.10. Documentos de Candidatos as Vagas Reservadas para Negros(as) (Pretos-as e Pardos-as, conf. Art. 2º, Lei n. 5732/2024).

4.10.1. Além dos documentos referentes à identificação do candidato e documentos de titulação, os candidatos que pretendem concorrer às vagas reservadas para Negros(as) (Pretos-as e Pardos-as), de acordo com a Lei n. 5.732/2024, deverão preencher os seguintes Formulários e, no ato de inscrição, fazerem o upload desses expedientes, junto ao sistema de inscrição:

a) FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO (ANEXO VIII); e

b) TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (ANEXO IX).

4.11. Os Formulários referentes aos Anexos V, VI e VII, serão de utilização das comissões para a condução do processo de avaliação, referentes aos candidatos concorrentes as vagas reservadas as pessoas negras.

4.12. A Administração Pública Estadual não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

5. DA DOCUMENTAÇÃO E TÍTULOS COMPROBATÓRIOS NO ATO DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deverá anexar à documentação pessoal e títulos, **no formato PDF (tamanho máximo por arquivo 3 MB)**, informados no ato de inscrição via internet, para subsidiar a avaliação dos títulos. A documentação deverá estar de acordo com os requisitos do cargo que o candidato pretende concorrer.

5.1.1. O candidato deverá ficar atento para todas às obrigações do ato de inscrição.

5.2. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e ilegíveis.

5.3. A documentação enviada será analisada pelas Comissões do Processo Seletivo Simplificado, visando à convalidação das informações prestadas no ato do preenchimento on-line.

5.4. A qualquer tempo, no caso de constatação de informação não comprovada, o candidato será automaticamente eliminado do certame, não cabendo recursos.

5.5. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, por localidade, de acordo com os pontos obtidos na Prova de Títulos, os quais deverão, obrigatoriamente, ser comprovados por ocasião da documentação apresentada no ato da inscrição on-line.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para efeito de classificação, a contagem de pontos para os títulos declarados obedecerá aos critérios de avaliação dos títulos anexados no ato de inscrição on-line. Não serão computados os pontos que ultrapassem os limites estabelecidos nos respectivos quadros referência para pontuação.

6.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato será considerado INAPTO ao Processo Seletivo Simplificado.

6.3. A classificação ocorrerá mediante os títulos informados e anexados no ato da inscrição on-line, pontuando mediante as informações prestadas sobre os títulos que possui na área que pretende concorrer, de acordo com os requisitos constantes no quadro referência para pontuação. E ainda, obedecendo aos critérios de desempate previstos neste Edital.

6.4. Os títulos deverão estar concluídos até a data da inscrição, desde que se enquadrem nos critérios previstos neste Edital. Caso o candidato apresente títulos de cursos não concluídos, os mesmos não serão considerados para pontuação.

6.5. A pontuação será atribuída de acordo com os quadros referências para pontuação conforme a seguir:

6.5.1. Quadro Referência Para Pontuação - Professor Classe C**Títulos; Referência Para Pontuação****Requisitos; Documentos Comprobatórios; Titulação; Pontuação Unitária; Pontuação****Total**

1. Escolaridade; Certificação de Graduação com Licenciatura Plena, na área de Educação; ou Certificação de Graduação de Curso Superior de Bacharel com Complementação Pedagógica. Obs. Na ausência de Diploma, apresentar Declaração de conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar.; a) Licenciatura na área específica para a qual concorre a vaga. Bacharelado com complementação pedagógica na área específica para a qual concorre a vaga. (Resolução CNE/CEB N. 02/96).; 70 (setenta) pontos. Máximo 1 curso.; 70 (setenta) pontos

; ; b) Licenciatura de área afim (conforme tabela de cursos de área afim, (Anexo III) à vaga a que concorre. Bacharelado com complementação pedagógica de área afim, conforme tabela de cursos de área afim (Anexo III) à vaga a que concorre).; 30 (trinta) pontos.

Máximo 1 curso.; 30 (trinta) pontos

2. Cursos de Pós- Graduação na área de Educação; Certificação de Curso em Nível de Pós-Graduação na área específica, área da educação ou de área afim. Obs. Na ausência de Certificado, apresentar Declaração de Conclusão de Curso, com data de expedição de até 90 dias da mesma.; Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área específica, área afim ou área da educação.; 15 (quinze) pontos. Máximo 1 curso; 15 (quinze) pontos

; ; Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área específica, área afim ou área da educação.; 10 (dez) pontos. Máximo 1 curso; 10 (dez) pontos

; ; Pós-Graduação Lato Sensu Especialização, com carga horária mínima de 360h, na área específica, área afim ou área da educação.; 2,5 (dois e meio) pontos. Máximo 2 cursos.; 5 (cinco) pontos

Total máximo de pontuação; 100 pontos

6.5.2. Quadro Referência Para Pontuação Técnico Educacional Nível II/Cuidador**Títulos; Referência Para Pontuação****Requisitos; Habilitação; Pontos Unitários; Pontuação Máxima**

1. Escolaridade; Comprovante de Conclusão do Curso de Nível Médio.; 50 (cinquenta) pontos; 50 (cinquenta) pontos

2. Cursos Específicos; Comprovante de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária superior a 100 horas.; 15 (quinze) pontos. Máximo 2 (dois) cursos.; 30 (trinta) pontos

; Comprovante de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária de 40 horas a 99 horas.; 5 (cinco) pontos.

Máximo 3 (três) cursos.; 15 (quinze) pontos

; Comprovante de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária de 8 horas a 39 horas.; 2,5 (dois e meio) pontos. Máximo 2 (dois) cursos.; 5 (cinco) pontos

Total Máximo de Pontuação; 100 pontos

6.5.3. Quadro Referência Para Pontuação Técnico Educacional Nível II/Intérprete de Libras

6.5.3.1. Técnico Educacional/Intérprete LIBRAS: profissional de nível médio com certificação de formação e qualificação de Língua Brasileira de Sinais, possuindo habilidades práticas e teóricas específicas para atuar como **Intérprete**, traduzindo e interpretando a língua de sinais para a **língua falada** e vice-versa nas modalidades **oral e escrita**, com fluência e coerência na comunicação em qualquer atividade, situação ou contexto onde pessoas surdas, deficiências auditivas ou surdocegas precisem estabelecer comunicação.

Títulos; Referência Para Pontuação**Requisitos; Habilitação; Pontos Unitários; Pontuação Máxima**

1. Escolaridade; Certificação de Escolaridade de Nível Médio. Obs. O Histórico Escolar só é obrigatório para os candidatos que apresentarem declaração de conclusão de curso.; 40 (quarenta) pontos; 40 (quarenta) pontos

2. Cursos de Formação em Língua Brasileira de Sinais/Libras, Interpretação e Tradução das Libras-Português e Português-Libras.;

2.1. Certificação de Curso de Nível Avançado, com carga horária mínima de 160 horas.; 40 (quarenta) pontos; 40 (quarenta) pontos

; 2.2. Certificação de Cursos de Nível Intermediário (I e II), com carga horária mínima de 80 horas.; 15 (quinze) pontos, para cada curso. Máximo 2 Cursos; 30 (trinta) pontos

; 2.3. Certificação de Cursos de Nível Básico (I, II, III e IV), com carga horária mínima de 40 horas.; 5 (cinco) pontos, para cada curso. Máximo 4 Cursos; 20 (vinte) pontos

3. Experiência Profissional; Exercício profissional na proficiência da área de Libras, comprovada através de carteira de trabalho, termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público; e/ou contrato de trabalho; relatório ou declaração de atividades desempenhadas no exercício da função (válido também para estágio). Após 1 (um) ano de experiência comprovada, a fração igual ou superior a 5 (seis) meses será considerada como mais um ano. Limite 2 anos.; 0,5 (meio) ponto por ano. Máximo de 2 anos; 1 (um) ponto

Total Máximo de Pontuação; 131 pontos

6.5.3.2. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá pontuar, obrigatoriamente, o requisito 1, somado a um dos requisitos dispostos nos subitens 2.1 ou 2.2 ou 2.3, do requisito 2, do Quadro Referência Para Pontuação Técnico Educacional Nível II/Intérprete de Libras, ou seja: **Escolaridade de Nível Médio, mais Certificação de Curso de Nível Avançado, com carga horária mínima de 160 horas ou Certificação de Cursos de Nível Intermediário (I e II), com carga horária mínima de 80 horas ou Certificação de Cursos de Nível Básico (I, II, III e IV), com carga horária mínima de 40 horas.**

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), *sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição*, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

7.1.1. Cargo Professor Classe C

a) Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área específica, área afim ou área da educação;

b) Maior pontuação Pós-Graduação/Stricto Sensu Mestrado na área específica, área afim ou área da educação;

c) Maior pontuação Pós-Graduação Lato Sensu Especialização, com carga horária mínima de 350h, na área específica, área afim ou área da educação.

d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

7.1.2. Cargo Técnico Educacional Nível II/Cuidador

a) Maior pontuação na comprovação de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária superior a 100 horas;

b) Maior pontuação na comprovação de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária de 40 horas a 99 horas;

c) Maior pontuação na comprovação de Curso Específico na Área pretendida, com carga horária de 7 horas a 39 horas;

d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

7.1.3. Cargo Técnico Educacional Nível II/Intérprete de Libras

a) Maior pontuação na Certificação de Curso de Nível Avançado, com carga horária mínima de 160 horas;

b) Maior pontuação na Certificação de Cursos de Nível Intermediário (I e II), com carga horária mínima de 80 horas;

c) Maior pontuação na Certificação de Cursos de Nível Básico (I, II, III e IV), com carga horária mínima de 40 horas;

d) Maior pontuação na Experiência Profissional;

e) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1. As pessoas com deficiência, amparadas pelo inciso VIII do artigo 36, da Constituição Federal, e na forma da Lei n. 515, de 4 de outubro de 1993, poderão concorrer às vagas ofertadas.

8.2. Das vagas destinadas a cada cargo/localidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do presente processo seletivo, 10% serão providas na forma do artigo 1º da Lei n. 515, de 4 de outubro de 1993, da Lei n. 2.467/11, e suas alterações.

8.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/localidades com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).

8.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do certame.

8.5. Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

8.6. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem **8.1** e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

8.7. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

8.8. No caso de não haver pessoas com deficiência (PCD), aprovados ou não, considerados PCD pela perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

9. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

9.1. Das vagas destinadas a cada cargo/localidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do presente processo seletivo, 20% serão providas na forma Lei nº 5.732/2024, operacionalizada no âmbito da SEDUC pela Portaria nº 2.232, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do estado de Rondônia-Edição n. 37, de 28 de fevereiro de 2024.

9.2. Os candidatos negros e pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no certame.

9.3. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas ofertado para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

9.4. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

9.5. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, inclusive nos casos de remanejamento.

9.6. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas ofertado for igual ou superior a 3 (três). Quando a oferta inicial for inferior a esse quantitativo, a reserva de vagas será aplicada a partir da terceira vaga.

9.7. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservado a candidatos negros, deverá esse número:

9.7.1. Ser aumentado para o primeiro número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos); ou

9.7.2. Diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

9.8. A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservado a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

9.9. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito de cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

9.10. Nos termos da Lei nº 5.732/2024 e Portaria nº 2232 de 28 de fevereiro de 2024, poderão ser adotados critérios complementares à autodeclaração, tais como:

a) Exigência de autodeclaração presencial, fotografias ou através de vídeo, inclusive podendo ser estabelecida a exigência de que a inscrição seja instruída com foto, a qual deverá ser anexada no ato da inscrição, devendo ser fotografia colorida e recente;

b) Exigência de documento público oficial do candidato ou de seus genitores, nos quais esteja consignada a cor preta ou parda; e

c) Confirmação do pertencimento racial declarado pelo candidato através de comissões tecnicamente qualificadas para este fim, e composta em observância à diversidade étnico-racial, assegurada a composição com a proporção mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros negros.

9.11. Os critérios complementares tratados no item 9.10 deste Edital somente poderão ser adotados em processos transparentes, passíveis de fiscalização por organizações da sociedade civil com atuação no combate à discriminação ou promoção da igualdade racial, desde que sejam estabelecidos previamente critérios que levem em consideração o conjunto de características que constituem a manifestação do genótipo racial do candidato.

9.12. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do certame, ou, se já encontrar-se investido no cargo ou emprego público, ficará sujeito à anulação do respectivo provimento, mediante procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.13. Será eliminado do certame o candidato que deixar de atender convocações relativas aos procedimentos referidos no item 9.10.

9.13.1. Será eliminado das vagas reservadas os candidatos cuja decisão Comissão Regional de Heteroidentificação concluir pela não satisfação dos requisitos estabelecidos na Portaria n. 2232, de 28 de fevereiro de 2024 e no ato administrativo próprio referido no artigo 7º, § 4º, da mencionada portaria, salvo decisão em contrário da Comissão Central de Heteroidentificação, no exercício de sua competência recursal, nos termos do artigo 10, da referida Portaria.

9.14. Das decisões das Comissões Regionais de Heteroidentificação referidas no artigo 9º, § 2º da Portaria n. 2232, de 28 de fevereiro de 2024, caberá recurso voluntário e motivado do candidato à Comissão Central de Heteroidentificação, nos termos estabelecidos em edital próprio, a ser publicado previamente a abertura do respectivo prazo recursal.

9.14.1. Em caso de provimento do recurso, o candidato prosseguirá concorrendo às vagas reservadas nos termos do art. 2º Portaria n. 2232, de 28 de fevereiro de 2024.

9.14.2. Em caso de não provimento do recurso, será observado o procedimento de eliminação referido no artigo 9º, § 2º, da Portaria n. 2232, de 28 de fevereiro de 2024, decisão da qual não caberá novo recurso administrativo.

9.14.3. A SEDUC/RO adotará as providências necessárias à constituição de uma Comissão Externa de Monitoramento e Avaliação da Heteroidentificação, objetivando especialmente:

a) A aferição, por amostragem, da atuação qualitativa das Comissões Regionais de Heteroidentificação e da Comissão Central de Heteroidentificação;

b) Apresentação de proposições inerentes ao aperfeiçoamento da atuação dos colegiados referidos na Portaria n. 2232, de 28 de fevereiro de 2024, bem como da atuação da SEDUC/RO.

9.15. Os casos omissos serão dirimidos pelo Gabinete da SEDUC/RO, ouvida a Procuradoria Geral do Estado, nos casos em que presente dúvida jurídica.

9.16. Na resolução dos casos omissos, bem como em todos os demais atos inerentes à implementação, monitoramento e avaliação da política pública instituída pela Lei n. 5.732, de 2024, a atuação dos servidores e unidades da SEDUC/RO pautar-se-á pela busca da plena eficiência, eficácia e efetividade da política pública.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente preenchido e fundamentado, devendo ser interposto no prazo estabelecido no **Anexo I - Cronograma Previsto**, considerando o último dia até às 23h58min (horário local).

10.2. O recurso será interposto exclusivamente através do portal <http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes/>, onde consta link <https://sistemas.seduc.ro.gov.br/seletivo/web> que disponibiliza a opção para interposição de Recursos, devendo ser devidamente preenchido e fundamentado.

10.3. Somente serão considerados os seguintes requisitos: Escolaridade, Cursos e experiência profissional, ressalvados os recursos referentes à participação na concorrência às vagas reservadas às pessoas negras e pardas, que observarão o disposto em edital específico, conforme referido no item 9.14 deste Edital.

10.4. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que: descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à Comissão de Processo Seletivo Simplificado e/ou ao Governo do Estado de Rondônia e; se for apresentado fora do prazo e fora de contexto.

10.5. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes aos títulos analisados, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.

10.6. A resposta aos recursos e a homologação do resultado final serão publicadas no portal <http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes/> na data constante do **Anexo I - Cronograma Previsto** e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

10.7. As Comissões do Processo Seletivo constituem a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos adicionais.

11. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

11.1. Para a assinatura de Contrato o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- a)** Ter sido selecionado para a localidade e vaga no presente processo seletivo;
- b)** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c)** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d)** Estar quite com a justiça eleitoral;
- e)** Se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- f)** Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- g)** Ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, conforme consta do **Anexo III - Descrição sumária das atribuições do cargo**, devendo ser certificado através de Atestado Médico;
- h)** Declaração de que não possui vínculo empregatício em função do disposto no Artigo 6º, da Lei Estadual n. 4.619/2019.
- i)** Declarar que não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- j)** Apresentar Declaração Negativa emitida pela Corregedoria Geral de Administração-CGA/SEGEP;
- k)** Cumprir, na íntegra, as determinações deste edital.

11.2. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo.

11.3. Os candidatos que declararem sua condição de pessoa com deficiência (PCD), por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade de Porto Velho/Capital), que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

11.11. No ato de contratação o candidato deverá tomar conhecimento do Código de Ética dos servidores da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (Portaria n. 1336 de 11 de março de 2020), com vistas à assinatura do termo de compromisso, Anexo I da referida Portaria.

12. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

12.1. Os candidatos selecionados dentro do quantitativo de vagas ofertado serão admitidos em caráter temporário, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de apresentação no local de trabalho. Para os contratos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

12.2. Os direitos e obrigações decorrentes dos contratos celebrados com fundamento na Lei Estadual n. 12.518, de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 188, de 23 de outubro de 2018.

13. DOS LOCAIS DE TRABALHO

13.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais exclusivamente junto às Escolas da Rede Pública Estadual, sob a administração da Secretaria de Estado da Educação, sendo definido seu local de exercício pelas Coordenadorias Regionais de Educação, respeitando-se a localidade de vaga optada pelo candidato no ato da inscrição com conhecimento da Gerência de Lotação da SEDUC, após o ato de assinatura do Contrato de Trabalho.

14. DOS HORÁRIOS DE TRABALHO

14.1. Os horários de trabalho dos contratados dar-se-ão nos horários **matutino** ou **vespertino**, de acordo com a necessidade da demanda escolar estadual, a interesse da Administração Pública do Estado de Rondônia, e não a interesse pessoal. A prioridade do horário de trabalho é exclusivamente da unidade escolar estadual, na qual o (a) contratado (a) for lotado (a).

15. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

15.1. O salário do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixado, de acordo com a tabela de salário, constante do item **15.1.2.**

15.1.1. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo tomados como paradigma.

15.1.2. Tabela de Salários

Cargos; Remuneração

Professor Classe C - 40 horas; R\$ 4.648,16 mais benefícios legalmente previstos.

Professor Classe C - 20 horas; R\$ 2.324,08 mais benefícios legalmente previstos.

Técnico Educacional Nível II/Cuidador/ Intérprete de Libras; R\$ 1.945,22 mais benefícios legalmente previstos.

16. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas homologará o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

16.2. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados nas datas constantes do **Anexo I - Cronograma Previsto**, publicados no **Diário Oficial do Estado de Rondônia**, no Portal Eletrônico **Oficial do Governo do Estado de Rondônia**: <http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes/> e, o seu extrato, em **Jornal de Ampla Circulação no Estado de Rondônia**.

17. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

17.1. Os candidatos que forem selecionados serão convocados, por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas ofertado, conforme necessidades apontadas pela SEDUC.

17.1.1. A convocação para assinatura de Contrato dar-se-á através de edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no Portal Oficial do Governo do Estado de Rondônia: <http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/publicacoes/> e em Jornal de Ampla Circulação no Estado de Rondônia.

17.1.2. O candidato convocado para a contratação deverá enviar via e-mail os seguintes documentos de forma digitalizada - PDF, em arquivo único:

17.2. Documentação a ser enviada para assinatura de Contrato:

- a)** Cópia da Carteira de Identidade;
- b)** CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal;
- c)** Comprovante de Escolaridade. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não estejam de acordo com o previsto;
- d)** Registro Profissional de Conselho Regional Equivalente a Profissão, para os cargos que couberem;
- e)** Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
- f)** Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
- g)** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h)** Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;
- i)** Cartão de Vacina dos Dependentes;
- j)** Título de Eleitor;
- k)** Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Número de Identificação Social (NIS);
- l)** Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado;
- m)** Certificado de Reservista;
- n)** Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
- o)** Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário;
- p)** Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet;
- q)** Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- r)** Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- s)** Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo;
- t)** Uma Fotografia 3x17, recente;
- u)** Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado;

v) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

x) Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada em PDF mais Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colada fotografia 3x17, datado, assinada e scaneada em PDF.

17.3. Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

17.4. O candidato convocado para assinatura de Contrato que não enviar a documentação dentro do prazo preestabelecido no Edital de Convocação será tido como desistente, podendo, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

17.4.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, acompanhar todas as fases do processo seletivo, ou seja, do ato de inscrição ao ato de convocação, os quais serão publicados, por meio de edital, junto ao site do Governo de Rondônia, nas datas do Cronograma Previsto (Anexo I).

17.5. No caso dos Técnicos Educacionais, de acordo com o Artigo 9º, inciso III, da Lei Estadual n. 4.619/2019, os candidatos que assinaram contrato, em decorrência de aprovação em Processos Seletivos, promovidos pela Administração Estadual, com a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia, PARA EMPREGO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 2 (DOIS) ANOS, NÃO PODERÃO ASSINAR CONTRATO ADVINDO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.

17.6. Se necessário, documentos complementares, poderão ser solicitados por ocasião da contratação.

18. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

18.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Podendo ser prorrogado por igual período.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As contratações de candidatos selecionados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

19.2. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

19.3. Os profissionais contratados, a qualquer tempo, poderão ser substituídos por candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente, por ocasião da posse ou retorno do servidor estatutário.

19.4. Em caso de desistência, óbito, mudança de localidade do contratado ou outro impedimento legal, para que não haja prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá dispensar e substituir este por outro que atenda aos dispositivos legais.

19.5. Havendo necessidade de ampliação do quantitativo de vagas ofertado no presente Processo Seletivo Simplificado a Administração Pública Estadual poderá promover ato autorizativo a contemplar o provimento de tal demanda.

19.6. Os candidatos aprovados além do quantitativo de vagas ofertado por localidade de vaga poderão ser convocados, posteriormente, desde que haja a necessidade comprovada, devidamente autorizada pela Administração Estadual.

19.7. Com relação aos cargos ora ofertados, não há previsão legal para acúmulo de cargos, visando a não infringência das leis correlativas a pauta.

19.8. O descumprimento de qualquer das instruções contidas neste edital, em referência aos procedimentos de inscrição, implicará no cancelamento da mesma.

19.9. Por ocasião da contratação, as comissões designadas das CRES/SEDUC, para o acompanhamento do processo de contratação, poderão fazer breve análise dos casos de acumulação de cargos previstos por lei. No caso de notória impossibilidade de acumulação de cargos, ficam as comissões credenciadas a indeferirem a contratação.

19.10. No caso de situações que suscitarem dúvidas, os processos deverão ser submetidos à análise e manifestação do setor jurídico SEGEP.

19.11. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de avaliação e de acompanhamento designada para a condução do referido Processo Seletivo, juntamente com a Assessoria da Secretaria de Estado da Educação, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Estado.

20. DAS COMPETÊNCIAS

20.1. Compete a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP:

20.1.1. Análise técnica da minuta de abertura do Edital do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os termos do Art. 21 da Instrução Normativa N. 13/TCER-2004;

20.1.2. Recepcionar o Processo Administrativo, autuado pelo órgão proponente, para os procedimentos de Divulgação do Edital de abertura;

20.1.3. Divulgar do Edital de abertura (devendo ter um prazo de no mínimo cinco dias entre a publicação/divulgação do Edital e o início das inscrições);

20.1.4. Realizar o envio dos documentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, por meio do Sistema de Gestão de Auditoria Pública - SIGAP;

20.1.5. Publicação e divulgação das fases do Processo Seletivo Simplificado até o Edital de convocação dos candidatos.

20.2. Compete à Comissão de Avaliação instituída por meio de Portaria n. 2232, de 28 de fevereiro de 2024/SEDUC, entre outras, as seguintes atribuições:

20.2.1. Avaliar as inscrições dos candidatos;

20.2.2. Analisar os títulos e verificar quanto à publicidade dos atos;

20.2.3. Acompanhar e responder os pedidos de recurso sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

20.3. Os casos omissos serão deliberados e resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo Simplificado, que poderá contar com o suporte da Assessoria da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE

21. ANEXOS

Anexo I - Cronograma Previsto;

Anexo II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Educação (CRES/SEDUC);

Anexo III - Descrição sumária da atribuição do cargo.

Anexo IV - Tabela para Definição das Áreas do Conhecimento e Áreas Afins;

Anexo V - Termo de Compromisso e Confidencialidade;

Anexo VI - Ficha Individual de Heteroidentificação e Aferição de Cotas Raciais;

Anexo VII - Ficha com Parecer da Comissão de Heteroidentificação e Aferição de Cotas Raciais;

Anexo VIII - Formulário de Autodeclaração;

Anexo IX - Termo de Autorização de Gravação de Banca De Heteroidentificação;

Anexo X - Portaria n. 2232, de 28 de fevereiro de 2024/SEDUC.

Porto Velho - RO, 5 de março de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Marta Souza Costa

Secretária Executiva de Estado da Educação

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos; Data/Período

Publicação do Edital de Abertura; 29/2/2024

Período de inscrições pela Internet; 6/3/2024 a 11/3/2024

Resultado Preliminar das Inscrições; 13/3/2024

Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.; 22/3/2024

Homologação Inscrições; 26/3/2024

Resultado Preliminar Avaliação de Títulos; 28/3/2024

Resultado da verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.; 28/3/2024

Recurso Contra Resultado Preliminar Avaliação de Títulos; 1/4/2024

Recurso contra o Resultado para verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros; 1/4/2024

Resposta Recurso Contra Resultado Preliminar Avaliação de Títulos; 9/4/2024

Resposta Recurso contra verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros; 9/4/2024

Resultado Final Avaliação de Títulos; 12/4/2024

ANEXO II - ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAILS COORDENADORIAS; TELEFONE

Alta Floresta do Oeste; Avenida Amazonas, 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000.; creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3212 - 8261

Ariquemes; Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852..; admcreariquemes@seduc.ro.gov.br; (69) 3212 - 8263

Buritis; Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000.; rhcre-buritis@seduc.ro.gov.br; (69) 3212 - 8265

Cacoal; Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro - CEP: 76963-776.; rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3212 - 8267

Cerejeiras; Avenida Brasil 1680, Centro - CEP: 76997- 000.; seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br; (69) 3212 - 8269

Costa Marques; Avenida Demétrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.; admcrecma@seduc.ro.gov.br; (69) 3212 - 8271

Espigão do Oeste; Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.; processoseletivooe@seduc.ro.gov.br; (69) 3212-8273

Extrema; Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000.; renextrema@seduc.ro.gov.br; (69) 3212 - 8275

Guajará-Mirim; Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.; cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3212 - 8277

Jaru; Rua Paraná, 3160 - setor 01 - CEP: 76890-000.; gafjaru@seduc.ro.gov.br; (69) 3212 - 8279

Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; renjiparana@seduc.ro.gov.br; (69) 3212 - 8281

Machadinho do Oeste; Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.; rhcremdo@seduc.ro.gov.br; (69) 3212 - 8283

Ouro Preto do Oeste; Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.; processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br; (69) 3212 - 8285

Pimenta Bueno; Rua 21 de Abril, 750, Apedia, CEP: 76970-000.; seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br; (69) 3212 - 8287

Porto Velho; Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146.; crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3212-8288

Rolim de Moura; Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.; processoseletivorm@seduc.ro.gov.br; (69) 3212-8290
São Francisco do Guaporé; Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.; seletivocresfg@seduc.ro.gov.br; (69) 3212 - 8292
Vilhena; Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.;
crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3212 - 8294

*** Os endereços eletrônicos (e-mails), neste momento, servirão apenas para dúvidas referentes ao procedimento de inscrição, não serão aceitos, sob hipótese alguma, envio de documentos.**

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: **Professor Classe C**

Descrição Sumária das Atribuições:

São atribuições do Professor em função de docência, preparar e ministrar aulas, avaliar e acompanhar o aproveitamento do corpo discente da Educação Infantil, Fundamental e Médio, no respectivo campo de atuação No âmbito escolar: administrar, planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar atividades educacionais junto ao corpo técnico - pedagógico, docente e discente, fora da sala de aula, desenvolvidas na unidade escolar; planejar, orientar, acompanhar e avaliar atividades pedagógicas nas unidades escolares, promovendo a integração entre as atividades, áreas de estudos e/ou disciplinas que compõem o currículo, bem como o contínuo aperfeiçoamento do processo de ensino/aprendizagem; participar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, aprimoramento dos recursos de ensino/aprendizagem e melhoria dos currículos; e ainda, planejar, acompanhar e avaliar a participação do aluno no processo ensino/aprendizagem envolvendo a comunidade escolar e a família nesse acompanhamento.

Cargo: Técnico Educacional Nível II/Cuidador

Descrição Sumária das Atribuições:

Técnico Educacional Nível II/Cuidador: Profissional de nível médio que prestará auxílio especificamente aos alunos portadores de necessidades especiais, desenvolvendo as atividades de suporte a alimentação, locomoção, higiene corporal, vestimenta, comunicação, orientação espacial, manipulação de objetos, Governo do Estado de Rondônia Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas Gerência de Concursos e Posses 5 transferência postural, brincadeiras e atividades correlatas, de acordo com a necessidade do aluno.

Cargo: Técnico Educacional Nível II/Intérprete de Libras

Descrição Sumária das Atribuições:

Técnico Educacional Nível II/Intérprete de Libras: Profissional de nível médio com certificação de formação e qualificação de Língua Brasileira de Sinais, possuindo habilidades práticas e teóricas específicas para atuar como Intérprete, traduzindo e interpretando a língua de sinais para a língua falada e vice-versa nas modalidades oral e escrita.

ANEXO IV - TABELA PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E ÁREAS AFINS

TABELA 1

Componente Curricular com afinidade inerente a sua própria área de conhecimento ou com Afinidade com outras áreas de Conhecimentos.

AREA; COMPONENTE CURRICULAR; AREAS AFINS

CIÊNCIAS DA NATUREZA; Biologia; Química

; Química; Biologia, Física

; Física; Química, Matemática

MATEMÁTICA; Matemática; Física

LINGUAGENS; Língua Portuguesa; Arte

; Inglês, Espanhol; Língua Portuguesa

; Educação Física; Ciências

CIÊNCIAS HUMANAS; Ensino Religioso; História

; Pedagogia; Filosofia, Sociologia, Arte, Ensino Religioso, Orientação Educacional, Supervisão Escolar

; História; Sociologia, Filosofia, Geografia

; Geografia; Sociologia, Filosofia, História

TABELA 2

Componente Curricular com afinidade inerente a sua própria área de conhecimento ou com Afinidade com outras áreas de Conhecimentos.

AREA; AREAS AFINS

LICENCIADO EM QUALQUER ÁREA - Com Pós-graduação em Gestão Educacional ou Orientação Educacional ou Supervisão Educacional (Para Educação Básica); Orientação Educacional

; Supervisão Escolar

NEXO V - TERMO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

Os membros da comissão, participantes do processo de avaliação da Heteroidentificação para Confirmação da Autodeclaração dos Candidatos pretos e pardos, comprometem-se a cumprir todos os procedimentos de lisura e responsabilidade; tratar os candidatos com cordialidade, imparcialidade e respeito, para fim de garantia do tratamento isonômico; adotar os procedimentos recomendados pela Portaria n. 2232, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do estado de Rondônia-Edição n. 37, de 28 de fevereiro de 2024 e assegurar sigilo absoluto quanto à avaliação.

Ficam cientes de suas responsabilidades administrativas, civis e penais, no caso de descumprimento desses princípios e das demais normas e procedimentos estabelecidos nesta portaria.

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Local:

Data:

Assinatura do (a) Avaliador (a)

ANEXO VI - FICHA INDIVIDUAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AFERIÇÃO DE COTAS RACIAIS

Concurso/Processo Seletivo:

Avaliador (a):

Comissão:

Data: ____ / ____ / ____ Horário: ____ h ____

Identificação do (a) candidato (a):

Inscrição:

Confirma autodeclaração de preto ou pardo do (a) candidato (a):

Sim () Não ()

Em caso positivo, assinale as características fenotípicas presentes:

Cabelo () Tom de pele () Traços do rosto () Outros ()

Local:

Data:

Assinatura do (a) Avaliador (a)

ANEXO VII - FICHA COM PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AFERIÇÃO DE COTAS RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A)

Edital/Concurso:

Nome:

Inscrição:

Candidato apto às vagas reservadas a pretos e pardos:

() SIM () NÃO

PARECER DA COMISSÃO

Local:

Data:

Assinatura do (a) Presidente da Comissão

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n._____, inscrito (a) no CPF sob o n._____, para fins de inscrição no _____, conforme estabelecido no Edital de Abertura n. _____/2024/D=SEGEP-GCP, declaro optar pela participação na condição cotista, nos termos Lei n. 5.732, de 8 de janeiro de 2024 e pela Portaria n. 2232, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do estado de Rondônia-Edição n. 37, de 28 de fevereiro de 2024, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

() Preto(a)

() Pardo(a)

Observação: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo/Concurso, em qualquer fase, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IX - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Neste ato eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à Avenida/Rua _____, nº _____, complemento _____, município de _____, estado: _____, **AUTORIZO** a gravação, de acordo com a Portaria n. 2232, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do estado de Rondônia-Edição n. 37, de 28 de fevereiro de 2024, que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo a utilização para análise de eventuais recursos interpostos. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local:

Data:

Assinatura do (a) Candidato (a)

Protocolo 0046412409

POLÍCIA CIVIL - PC**RELATÓRIO**

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE SERVIDORES PARA FINS DE PROMOÇÃO - POLICIA CIVIL - Atualizada em 29/02/2024

INFORMAMOS QUE O RELATÓRIO COM TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI ENCAMINHADO POR MEIO DO SEI N. 0019.007430/2024-39.

OCORREM 2 (DUAS) PROMOÇÕES POR ANO, MARÇO E SETEMBRO - CRITÉRIOS MAJORITARIOS (MERCIMENTO E ANTIGUIDADE) RESPECTIVAMENTE

CRITÉRIOS/REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO PELA ORDEM SEGUINTE: 1º TEMPO NA CLASSE, 2º TEMPO NA PC, 3º TEMPO SERVIÇO PUBLICO RO, 4º TEMPO DE SERVIÇO PUBLICO OUTROS. 5º IDADE, 6º PROLES

NÃO SÃO CRITERIOS PARA FINS DE PROMOÇÃO TEMPO DE SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO E TRABALHO NA INICIATIVA PRIVADA.

SOMENTE SÃO CONTABILIZADOS O TEMPO DE SERVIÇO QUE ESTEJA DEVIDAMENTE REGISTRADO NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS.

ESTA CLASSIFICAÇÃO SUJEITA-SE ÀS ALTERAÇÕES DECORRENTES DE REGISTROS FUNCIONAIS QUE VENHAM A OCORRER APÓS A DATA DA ATUALIZAÇÃO (AVERBAÇÕES, FALTAS, PUNIÇÕES, ETC)

						ORDEM DE CRITERIOS PARA PROMOÇÃO		
AGENTE DE POLICIA - PARA 3ª CLASSE						PROMOÇÕES / DATAS		INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
ord	Nome	Cargo	CLASSE	NASC	ENTRADA EXERCICIO	INGRESSO 2ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	
1	RICARDO XIMENES DE OLIVEIRA BASTOS	Agente de Policia	2ª	12/02/1982	20/01/2011	20/01/2015	30/04/2020	30/04/2024
2	CLAUDIO DE ALMEIDA PAIXÃO	Agente de Policia	2ª	12/02/1986	19/08/2016	19/08/2020		19/08/2024
3	VICTOR LUIZ OLIVEIRA NASCIMENTO	Agente de Policia	2ª	26/09/1987	19/08/2016	19/08/2020		19/08/2024
4	WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente de Policia	2ª	12/11/1975	19/08/2016	19/08/2020		19/08/2024
5	IRANILTON OLIVEIRA MORAES	Agente de Policia	2ª	25/12/1974	19/08/2016	19/08/2020		19/08/2024
6	WILLIAMINS EDUARDO JOSE DOS SANTOS	Agente de Policia	2ª	02/03/1988	19/08/2016	19/08/2020		19/08/2024
7	BRAYAN SOARES DO NASCIMENTO MESQUITA	Agente de Policia	2ª	16/05/1992	19/08/2016	19/08/2020		19/08/2024
8	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	Agente de Policia	2ª	25/09/1984	19/08/2016	19/08/2020		19/08/2024
9	GEORGE HARRISSON LEMOS SILVA	Agente de Policia	2ª	09/11/1993	19/08/2016	19/08/2020		19/08/2024

10	DIEGO SEICHI TORRES MATSUZAKI	Agente de Policia	2ª	27/02/1990	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
11	FLAVIO GOMES DE SOUZA	Agente de Policia	2ª	06/06/1979	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
12	CHARLES CHRISTOPHER DOS SANTOS	Agente de Policia	2ª2ª	11/11/1986	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
13	ALONSO OMAR YNOSTROZA SERRANO	Agente de Policia	2ª	14/05/1979	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
14	SAMYD ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA	Agente de Policia	2ª	23/05/1977	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
15	SUELY GONÇALVES DA TRINDADE	Agente de Policia	2ª	20/01/1980	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
16	FRANKLIM SOARES NEVES	Agente de Policia	2ª	24/07/1983	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
17	DANIEL MENDONÇA GOMES	Agente de Policia	2ª	18/02/1984	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
18	ELIGEAN JKSON BACELAR MATOS	Agente de Policia	2ª	05/11/1984	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
19	ANDREA BARBOSA DE SOUZA	Agente de Policia	2ª	14/05/1986	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
20	RENAN PEREIRA DANTAS	Agente de Policia	2ª	18/02/1987	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
21	RONNIE CORREA EGUEZ	Agente de Policia	2ª	05/07/1987	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
22	HERLIS WENSING FERREIRA	Agente de Policia	2ª	09/09/1987	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
23	JANINE DE OLIVEIRA CASTRO	Agente de Policia	2ª	19/10/1987	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
24	MONICA ALEXANDRE FEITOSA	Agente de Policia	2ª	09/11/1987	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
25	JAIR MARCIANO DE PAULA JUNIOR	Agente de Policia	2ª	17/02/1989	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
26	VICTOR HAGNER NUNES VOLPATO	Agente de Policia	2ª	21/05/1990	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
27	DIONATAN ARAUJO PINTO FIGUEIREDO	Agente de Policia	2ª	24/05/1991	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
28	CLEDILSON OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Policia	2ª	12/08/1992	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024
29	CAROLINE LIMA DA SILVA	Agente de Policia	2ª	20/10/1994	19/08/2016	19/08/2020	19/08/2024

30	DEJAIR DE SOUZA ANDRADE	Agente de Policia	2ª	13/02/1982	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
31	EDGAR MELO DO NASCIMENTO	Agente de Policia	2ª	08/04/1984	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
32	CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES	Agente de Policia	2ª	10/07/1984	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
33	DEVANIR RIBEIRO SILVA	Agente de Policia	2ª	22/03/1984	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
34	RENATA LUIZ	Agente de Policia	2ª	08/11/1981	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
35	LUZIA ZEFERINO MACHADO	Agente de Policia	2ª	01/12/1987	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
36	VANIA DE ARAUJO CAMPOS	Agente de Policia	2ª	19/06/1989	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
37	MARIA ROBERTA FOCHEZATTO	Agente de Policia	2ª	19/08/1986	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
38	LUCAS ALVES SILVA	Agente de Policia	2ª	05/01/1990	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
39	LEONEL BARBOSA SANTOS JUNIOR	Agente de Policia	2ª	26/11/1985	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
40	RAFAEL GOMES DE LIMA SOUZA	Agente de Policia	2ª	12/04/1978	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
41	VITOR DE ARAÚJO MARTINS	Agente de Policia	2ª	31/08/1987	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
42	WELINTON RODRIGUES MARQUES	Agente de Policia	2ª	04/04/1989	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
43	DANILO DOS SANTOS SILVA BORTOLOTTI	Agente de Policia	2ª	18/04/1991	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
44	SIMONE OLIVEIRA MOURA	Agente de Policia	2ª	19/04/1989	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
45	VANUBIA DOS SANTOS NOGUEIRA	Agente de Policia	2ª	22/04/1982	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
46	DANY ALEXANDER CUNHA GONÇALVES	Agente de Policia	2ª	10/04/1985	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
47	VAGNER ESTEVÃO NOBRE DE PAULA	Agente de Policia	2ª	28/04/1989	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
48	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	2ª	01/12/1986	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
49	ANDRE RICARDO NEVES NASCIMENTO	Agente de Policia	2ª	24/11/1978	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
50	JEFFERSON LUIZ MOREIRA	Agente de Policia	2ª	31/03/1981	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026

51	EDER DE SOUZA TRINDADE	Agente de Policia	2ª	07/11/1982	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
52	DEIVISSON GUIMARAES NUNES DE SOUZA	Agente de Policia	2ª	06/03/1983	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
53	JANIO ANDRADE DE MORAIS	Agente de Policia	2ª	29/02/1984	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
54	REGINA PEREIRA DE SOUSA SILVA	Agente de Policia	2ª	16/02/1987	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
55	WALDSON DIEGO DOS SANTOS	Agente de Policia	2ª	15/04/1987	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
56	JASON ACÁCIO DE CARVALHO CANTAREIRA	Agente de Policia	2ª	23/06/1987	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
57	JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO	Agente de Policia	2ª	16/11/1987	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
58	ANDERSON LUIZ FERREIRA DA COSTA	Agente de Policia	2ª	03/06/1988	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
59	MARCOS VINÍCIUS POPINHAK	Agente de Policia	2ª	22/10/1988	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
60	CAMILA CRISRRANE FAE DE O MAGALHAES	Agente de Policia	2ª	30/07/1989	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
61	JOAO PAULO MENDES PAES	Agente de Policia	2ª	27/11/1989	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
62	ROMULO AMORIM LINBERGER	Agente de Policia	2ª	21/01/1990	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
63	NÍVEA PAULA RODRIGUES MARTINS DACZKOVSKI	Agente de Policia	2ª	10/10/1990	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
64	JESSICA NATALIA LIANDRO SILVA	Agente de Policia	2ª	11/03/1991	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
65	RAYANNE ROSA COELHO	Agente de Policia	2ª	27/05/1991	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
66	HELIO BRAUN RODRIGUES	Agente de Policia	2ª	25/12/1991	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
67	THALES ADREY LIMA DA SILVA	Agente de Policia	2ª	04/06/1993	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
68	MARCOS VINÍCIUS MORARI	Agente de Policia	2ª	30/07/1993	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
69	EDELVAN MENEZES BARROSO	Agente de Policia	2ª	18/09/1993	11/04/2018	11/04/2022		11/04/2026
70	IVANA PEREIRA DA SILVA	Agente de Policia	2ª	11.06.1994	27/04/2018	27/04/2022		27/04/2026

71	ALEFI RAILLAN DE SOUZA RIBEIRO	Agente de Policia	2ª	06/10/1993	14/05/2018	14/05/2022		14/05/2026
72	JOSE ROBERTO LOPES	Agente de Policia	2ª	24/12/1970	16/05/2018	16/05/2022		16/05/2026
73	MARCOS ANTONIO SESTARI VILAS BOAS	Agente de Policia	2ª	03/01/1966	30/01/1990		ANALISE DE EFETIVIDADE FUNCIONAL A CARGO DO DRH/PC - enquadrado na Folha como 3ª Classe	
						ORDEM DE CRITERIOS PARA PROMOÇÃO		
AGENTE DE POLICIA - PARA CLASSE ESPECIAL						PROMOÇÕES / DATAS		INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
ord	Nome	Cargo	CLASSE	NASC	ENTRADA EXERCICIO	INGRESSO 3ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	
1	ALAN BORGES RAMOS	Agente de Policia	3ª	16/03/1983	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
2	GILMAR ESTEVO DOS SANTOS	Agente de Policia	3ª	04/05/1983	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
3	ADRIANA SILVA DE BARROS	Agente de Policia	3ª	11/05/1983	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
4	EDGLEY QUEIROS BUENO	Agente de Policia	3ª	16/05/1983	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
5	LUCIANA RESENDE	Agente de Policia	3ª	09/07/1983	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
6	HELIO JUNIOR DE PAULA	Agente de Policia	3ª	13/07/1983	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
7	ANDERSON SILVA DA SILVA	Agente de Policia	3ª	29/08/1983	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
8	JOELMA SALES DA SILVA	Agente de Policia	3ª	30/08/1983	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
9	HELDER BATISTA GAMA	Agente de Policia	3ª	10/11/1983	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
10	RENE GARCIA PRADO	Agente de Policia	3ª	02/12/1983	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
11	GILBERTO PAULO DO N HIRSCHMAMN	Agente de Policia	3ª	16/01/1984	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
12	SIRLENE DE ARAUJO ANTERES	Agente de Policia	3ª	19/01/1984	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
13	BRUNO LOPES DA COSTA	Agente de Policia	3ª	27/02/1984	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
14	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	Agente de Policia	3ª	17/07/1984	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017

15	RODRIGO AUGUSTO MACEDO MARINHO	Agente de Policia	3ª	19/08/1984	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
16	ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA	Agente de Policia	3ª	16/02/1979	18/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
17	GERSON CORDEIRO DE SOUZA	Agente de Policia	3ª	31/10/1968	05/05/2005	01/08/2013	02/08/2013	02/08/2017
18	MARCOS AURELIO PINHEIRO RAMOS	Agente de Policia	3ª	29/05/1969	18/05/2005	01/08/2013	02/08/2013	02/08/2017
19	CARLOS CLEBER MOURA BRAGA	Agente de Policia	3ª	27/08/1975	05/05/2005	01/08/2013	03/08/2013	03/08/2017
20	ROBSON SANTANA PINTO	Agente de Policia	3ª	10/12/1970	05/05/2005	01/08/2013	04/08/2013	04/08/2017
21	CEZAR CASTRO DA SILVA JUNIOR	Agente de Policia	3ª	05/10/1982	05/05/2005	01/08/2013	06/08/2013	06/08/2017
22	EDCARLOS SILVA DE LIMA	Agente de Policia	3ª	27/03/1978	05/05/2005	01/08/2013	13/08/2013	13/08/2017
23	LEONDAS FERNANDES FERREIRA	Agente de Policia	3ª	31/05/1984	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
24	CLAUDIO LOBATO MARQUES	Agente de Policia	3ª	11/01/1980	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
25	CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN	Agente de Policia	3ª	19/08/1983	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
26	MARCOS EDUARDO ESTENSSORO ROSSENDY	Agente de Policia	3ª	19/01/1984	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
27	DAIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	30/08/1984	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
28	ADISSON GOMES BARROS	Agente de Policia	3ª	26/09/1984	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
29	PEDRO GEOVAR RIBEIRO JUNIOR	Agente de Policia	3ª	28/09/1984	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
30	FABIANO GOMES ALVES	Agente de Policia	3ª	03/10/1984	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
31	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	Agente de Policia	3ª	05/11/1984	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
32	WINDSON DIMAS MARQUES DA SILVA	Agente de Policia	3ª	03/12/1984	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
33	PEDRO VITOR DOS SANTOS	Agente de Policia	3ª	08/06/1985	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017

34	TAIZA CHAGAS DE SOUZA	Agente de Policia	3ª	17/01/1986	05/05/2005	01/10/2013	01/10/2017
35	ILAN JEFFERSON DA SILVA ARAUJO	Agente de Policia	3ª	26/06/1980	16/05/2005	01/10/2013	01/10/2017
36	LUCIO ANDRE AZEVEDO SANTOS	Agente de Policia	3ª	03/06/1968	18/05/2005	01/10/2013	01/10/2017
37	ARIOSVALDO GOMES DA SILVA	Agente de Policia	3ª	14/02/1972	18/05/2005	01/10/2013	01/10/2017
38	OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO	Agente de Policia	3ª	25/09/1972	18/05/2005	01/10/2013	01/10/2017
39	HELIO CALIXTO FERREIRA	Agente de Policia	3ª	04/11/1978	18/05/2005	01/10/2013	01/10/2017
40	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO	Agente de Policia	3ª	05/02/1979	18/05/2005	01/10/2013	01/10/2017
41	ELOIZA DUARTE RODRIGUES	Agente de Policia	3ª	20/01/1985	18/05/2005	01/10/2013	01/10/2017
42	TAYRONE GONCALVES RIBEIRO	Agente de Policia	3ª	27/07/1980	19/05/2005	01/10/2013	01/10/2017
43	NELINHO DIAS BARROS VIEIRA	Agente de Policia	3ª	11/08/1978	20/05/2005	01/10/2013	01/10/2017
44	ADALTO APARECIDO TEIXEIRA	Agente de Policia	3ª	07/09/1963	20/05/2005	01/10/2013	01/10/2017
45	CHRISTIAN MICHEL MARTINS	Agente de Policia	3ª	20/07/1981	23/05/2005	01/10/2013	01/10/2017
46	JOSECLEI SCHEREDER	Agente de Policia	3ª	04/07/1984	23/05/2005	01/10/2013	01/10/2017
47	ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	05/04/1981	31/05/2005	01/10/2013	01/10/2017
48	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	24/05/1981	31/05/2005	01/10/2013	01/10/2017
49	MARLI GARCIA DAS CHAGAS BERNI	Agente de Policia	3ª	10/05/1978	01/06/2005	01/10/2013	01/10/2017
50	ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA	Agente de Policia	3ª	22/11/1974	07/06/2005	01/10/2013	01/10/2017
51	ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS	Agente de Policia	3ª	04/04/1978	26/07/2005	01/10/2013	01/10/2017
52	ANDERSON DE MIRANDA	Agente de Policia	3ª	17/12/1976	26/07/2005	01/10/2013	01/10/2017
53	MISAEEL NONATO RODRIGUES	Agente de Policia	3ª	16/07/1971	05/09/2005	01/10/2013	01/10/2017
54	FRANCISCO MARQUES DA ROCHA	Agente de Policia	3ª	03/05/1977	05/09/2005	01/10/2013	01/10/2017
55	GILMAR FELIX LEITE	Agente de Policia	3ª	21/06/1962	05/09/2005	01/10/2013	01/10/2017

56	LUCINEIA SANTANA ROCHA	Agente de Polícia	3ª	21/04/1980	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
57	JAIRO RODRIGO DA SILVA	Agente de Polícia	3ª	13/03/1982	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
58	JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA	Agente de Polícia	3ª	05/11/1977	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
59	JOSE CHARLERY COSTA VARAO	Agente de Polícia	3ª	18/11/1974	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
60	ELIEL DERMONI DE CARVALHO	Agente de Polícia	3ª	22/05/1976	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
61	JILMAR NASCIMENTO RABELO	Agente de Polícia	3ª	21/02/1975	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
62	ARISTON SANTOS SANTANA	Agente de Polícia	3ª	09/10/1968	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
63	MARIA APARECIDA TEODORO DE MATTIA	Agente de Polícia	3ª	01/08/1974	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
64	SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS	Agente de Polícia	3ª	22/04/1972	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
65	MARCELO CARDOSO	Agente de Polícia	3ª	13/05/1972	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
66	RONALDO MENDES PEREIRA	Agente de Polícia	3ª	28/09/1972	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
67	JACK FELINTO DA SILVA	Agente de Polícia	3ª	21/09/1973	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
68	TALVANE DA SILVA SANTOS	Agente de Polícia	3ª	05/12/1975	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
69	IRENE RODRIGUES SILVA	Agente de Polícia	3ª	09/02/1976	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
70	VICENTE ACRISIO VERAS RODRIGUES	Agente de Polícia	3ª	16/06/1976	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
71	VALDIQUE FERREIRA DE SOUZA	Agente de Polícia	3ª	04/08/1976	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
72	ELIANA BATISTA DOS SANTOS REIS	Agente de Polícia	3ª	09/04/1978	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
73	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE RIBEIRO	Agente de Polícia	3ª	21/10/1978	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
74	ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	Agente de Polícia	3ª	24/05/1979	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
75	MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO	Agente de Polícia	3ª	06/05/1980	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017

76	MARTO YOSHIMINE NETO	Agente de Polícia	3ª	22/08/1980	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
77	MARCEL MENGEL	Agente de Polícia	3ª	13/09/1980	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
78	WELITON DE SOUZA MORAES	Agente de Polícia	3ª	04/08/1982	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
79	ANDREIA BRUNETTO RIZELLO	Agente de Polícia	3ª	17/09/1982	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
80	RONAN TIAGO TEIXEIRA	Agente de Polícia	3ª	04/03/1986	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
81	ELLEN CRISTINA DINIZ VIEIRA	Agente de Polícia	3ª	01/01/1983	14/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
82	RAFANELI ANDRADE JUNIOR	Agente de Polícia	3ª	04/08/1968	23/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
83	FERNANDO GARCIA DE SOUSA	Agente de Polícia	3ª	10/06/1978	18/05/2005	01/10/2013	02/10/2013	02/10/2017
84	ADRIANO EMERSON ARAUJO DOS SANTOS	Agente de Polícia	3ª	14/06/1974	05/09/2005	01/10/2013	05/10/2017	05/10/2017
85	ALISON BELEZA DE SOUZA	Agente de Polícia	3ª	15/09/1977	01/06/2005	01/10/2013	15/10/2017	15/10/2017
86	RICARDO GOMES PONCE	Agente de Polícia	3ª	13/06/1977	27/10/2005	27/10/2013		27/10/2017
87	JOAO PAULO RIBEIRO GUTERRES	Agente de Polícia	3ª	28/06/1984	10/05/2006	10/05/2014		10/05/2018
88	JOSE CORREA NETTO	Agente de Polícia	3ª	09/08/1964	25/01/2006	14/05/2014		14/05/2018
89	LUCIANE CARLA DOS REIS	Agente de Polícia	3ª	03/08/1977	17/05/2006	17/05/2014		17/05/2018
90	IRINEU KREUSCH	Agente de Polícia	3ª	26/08/1967	12/07/2006	12/07/2014		12/07/2018
91	ANTONIO SERGIO BRAZ	Agente de Polícia	3ª	08/09/1971	05/05/2005	01/08/2013	28/10/2014	28/10/2018
92	JACSON PADILHA DA SILVEIRA	Agente de Polícia	3ª	17/07/1982	05/05/2005	01/12/2014		01/12/2018
93	CHARLISON REIS BANDEIRA	Agente de Polícia	3ª	08/11/1977	22/09/2008	22/09/2016	27/10/2019	27/10/2019
94	SANDRO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO	Agente de Polícia	3ª	29/09/1971	14/11/2007	14/11/2015		14/11/2019
95	JULIANA BISCONSIN	Agente de Polícia	3ª	23/01/1984	05/05/2005	01/08/2013	19/07/2016	19/07/2020
96	GENIVALDO DOS SANTOS MOURA	Agente de Polícia	3ª	03/11/1984	08/09/2008	08/09/2016		08/09/2020
97	FRANKMAR DA SILVA REIS	Agente de Polícia	3ª	11/03/1977	08/09/2008	08/09/2016		08/09/2020

98	RONIERI RAMON COSTA ALLEYEN	Agente de Policia	3ª	15/03/1979	09/09/2008	09/09/2016		09/09/2020
99	RUBENS DE BRITO MARTINS	Agente de Policia	3ª	22/09/1972	09/09/2008	09/09/2016		09/09/2020
100	RENATO RODRIGUES JUNIOR	Agente de Policia	3ª	20/04/1969	09/09/2008	09/09/2016		09/09/2020
101	FREDSON DE MOURA SOL SOL	Agente de Policia	3ª	14/12/1981	09/09/2008	09/09/2016		09/09/2020
102	VALTER GALINDO LEITE JUNIOR	Agente de Policia	3ª	21/11/1984	09/09/2008	09/09/2016		09/09/2020
103	CANDIDO DE FRANCA ROCHA	Agente de Policia	3ª	01/05/1973	10/09/2008	10/09/2016		10/09/2020
104	JOSE TIARLES DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Policia	3ª	17/06/1970	10/09/2008	10/09/2016		10/09/2020
105	LUCIO EDGARD JOHNS FIGUEIREDO CUELLA	Agente de Policia	3ª	02/08/1978	10/09/2008	10/09/2016		10/09/2020
106	VILMAR SILVA BARROS	Agente de Policia	3ª	24/04/1976	10/09/2008	10/09/2016		10/09/2020
107	JARSON ABIORANA DO NASCIMENTO	Agente de Policia	3ª	16/06/1976	10/09/2008	10/09/2016		10/09/2020
108	CELIO BENICIO DA SILVA	Agente de Policia	3ª	15/01/1973	11/09/2008	11/09/2016		11/09/2020
109	EVANDO DE OLIVEIRA BRITO	Agente de Policia	3ª	01/02/1976	11/09/2008	11/09/2016		11/09/2020
110	NILSO BALBINO DE OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	08/06/1966	11/09/2008	11/09/2016		11/09/2020
111	WALMIR MALAQUIAS DUTRA	Agente de Policia	3ª	07/03/1967	11/09/2008	11/09/2016		11/09/2020
112	JOSE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	07/08/1971	11/09/2008	11/09/2016		11/09/2020
113	ANGELA CARDOSO RODRIGUES	Agente de Policia	3ª	12/06/1973	11/09/2008	11/09/2016		11/09/2020
114	ELIZANGELA MATIAS DE SOUZA	Agente de Policia	3ª	02/10/1974	11/09/2008	11/09/2016		11/09/2020
115	VALTERVAM DA SILVA GARCEZ	Agente de Policia	3ª	16/12/1978	11/09/2008	11/09/2016		11/09/2020
116	FABIO LOPES RIBEIRO	Agente de Policia	3ª	12/06/1982	12/09/2008	12/09/2016		12/09/2020
117	NILCE DE ALMEIDA RIBEIRO CARVALHO	Agente de Policia	3ª	17/07/1974	12/09/2008	12/09/2016		12/09/2020
118	ROSIEL AMARAL REIS	Agente de Policia	3ª	17/07/1974	12/09/2008	12/09/2016		12/09/2020

119	ROSSANA MORENO LOPES	Agente de Policia	3ª	26/11/1970	12/09/2008	12/09/2016		12/09/2020
120	CLAUDIO SERGIO LAZARO	Agente de Policia	3ª	05/04/1972	12/09/2008	12/09/2016		12/09/2020
121	MARCELO SOUZA DA SILVA	Agente de Policia	3ª	25/07/1974	12/09/2008	12/09/2016		12/09/2020
122	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	15/08/1976	12/09/2008	12/09/2016		12/09/2020
123	MARCIO RODRIGUES PORTUGAL	Agente de Policia	3ª	18/06/1977	12/09/2008	12/09/2016		12/09/2020
124	HALFE DE OLIVEIRA SANTOS	Agente de Policia	3ª	18/04/1978	12/09/2008	12/09/2016		12/09/2020
125	DALTER DO CARMO TAVARES REIS	Agente de Policia	3ª	24/06/1978	12/09/2008	12/09/2016		12/09/2020
126	VILBERTO DE AGUIDA	Agente de Policia	3ª	24/08/1970	15/09/2008	15/09/2016		15/09/2020
127	PRISCILA DAIANE SAMPAIO CORDEIRO	Agente de Policia	3ª	19/06/1982	15/09/2008	15/09/2016		15/09/2020
128	ELIZABETI ALVES PEREIRA	Agente de Policia	3ª	11/03/1968	17/09/2008	17/09/2016		17/09/2020
129	FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	02/06/1978	17/09/2008	17/09/2016		17/09/2020
130	SANDRO MARCELO PEREIRA MENDES	Agente de Policia	3ª	15/08/1972	18/09/2008	18/09/2016		18/09/2020
131	ELISANGELA BARBOSA PESSOA	Agente de Policia	3ª	16/06/1981	19/09/2008	19/09/2016		19/09/2020
132	REGINALDO PEREIRA DE SOUSA	Agente de Policia	3ª	08/04/1972	22/09/2008	22/09/2016		22/09/2020
133	HUMBERTO LIMA COSTA	Agente de Policia	3ª	07/02/1971	22/09/2008	22/09/2016		22/09/2020
134	MARCOS SADOVSKI DE SOUSA	Agente de Policia	3ª	23/05/1983	23/09/2008	23/09/2016		23/09/2020
135	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA GOMES	Agente de Policia	3ª	24/01/1979	23/09/2008	23/09/2016		23/09/2020
136	AUGUSTO JOSE SOARES BARROS	Agente de Policia	3ª	09/05/1974	24/09/2008	24/09/2016		24/09/2020
137	RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	05/07/1984	24/09/2008	24/09/2016		24/09/2020
138	LUCIO VILCA AGUILAR	Agente de Policia	3ª	13/12/1960	24/09/2008	24/09/2016		24/09/2020
139	SELMA DOS SANTOS PARA	Agente de Policia	3ª	06/10/1973	24/09/2008	24/09/2016		24/09/2020

140	JEFERSSON ALVES DOS SANTOS	Agente de Policia	3ª	16/03/1981	24/09/2008	24/09/2016		24/09/2020
141	JAIR WALISON SEEMANN DE ALMEIDA	Agente de Policia	3ª	21/04/1983	25/09/2008	25/09/2016		25/09/2020
142	VIVIANE ALVES DA SILVA	Agente de Policia	3ª	24/02/1984	25/09/2008	25/09/2016		25/09/2020
143	SINVAL ANTONIO GONCALVES	Agente de Policia	3ª	10/10/1976	25/09/2008	25/09/2016		25/09/2020
144	ARQUIMEDES MONTEIRO DA SILVA	Agente de Policia	3ª	24/10/1979	25/09/2008	25/09/2016		25/09/2020
145	EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	Agente de Policia	3ª	16/01/1983	26/09/2008	26/09/2016		26/09/2020
146	HELEDE MARIANO BATISTA	Agente de Policia	3ª	15/03/1980	26/09/2008	26/09/2016		26/09/2020
147	ENE EVANGELISTA DA SILVA	Agente de Policia	3ª	27/06/1972	30/09/2008	30/09/2016		30/09/2020
148	GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA	Agente de Policia	3ª	12/11/1970	01/10/2008	01/10/2016	03/10/2020	03/10/2020
149	ROBERTO CARLOS DE FREITAS	Agente de Policia	3ª	13/09/1973	07/10/2008	07/10/2016		07/10/2020
150	EDSON CARLOS MARTINS NASCIMENTO	Agente de Policia	3ª	19/09/1975	13/10/2008	13/10/2016		13/10/2020
151	ELIAS DA SILVA LIMA	Agente de Policia	3ª	06/12/1972	20/10/2008	20/10/2016		20/10/2020
152	VALDERI DE SOUZA	Agente de Policia	3ª	12/08/1972	20/10/2008	20/10/2016		20/10/2020
153	FABRICIO MELO DE ALMEIDA	Agente de Policia	3ª	15/07/1984	23/10/2008	23/10/2016		23/10/2020
154	ROGERIO PIMENTA PINTO	Agente de Policia	3ª	28/09/1979	24/10/2008	24/10/2016		24/10/2020
155	FRANCISCO ALVES SANTANA	Agente de Policia	3ª	08/05/1966	14/11/2008	14/11/2016		14/11/2020
156	IRLEY COSTA DA SILVA	Agente de Policia	3ª	20/12/1976	12/09/2008	12/09/2016	17/10 A 13/06/2023	08/05/2021
157	JOSE ALMIRO TAVARES	Agente de Policia	3ª	22/05/1959	12/09/2008	01/09/2017		01/09/2021
158	CLAUDETE IUNGES	Agente de Policia	3ª	19/09/1970	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
159	ANDREIA COSTA STEELE DE GOES	Agente de Policia	3ª	21/03/1979	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
160	MARCIANA ROSA DE LIMA	Agente de Policia	3ª	28/12/1978	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
161	ROSELY DOS SANTOS	Agente de Policia	3ª	24/01/1977	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022

162	MARTA DA SILVA	Agente de Policia	3ª	08/10/1976	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
163	SOLANGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Agente de Policia	3ª	29/05/1978	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
164	ROSENEI ARAUJO PRUDENTE DE ALMEIDA	Agente de Policia	3ª	27/09/1977	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
165	EDSON JOSE VIANA	Agente de Policia	3ª	28/08/1970	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
166	GILCELIO BRITO DE JESUS	Agente de Policia	3ª	09/09/1981	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
167	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE S NASCIMENTO	Agente de Policia	3ª	02/01/1979	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
168	RUBENS ALVES BATISTA	Agente de Policia	3ª	06/12/1966	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
169	ALEXANDRE THOMAZ HARRISON	Agente de Policia	3ª	10/12/1977	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
170	JOYCE ANNE MARTINS ACCO	Agente de Policia	3ª	16/07/1981	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
171	GILBERTO DOS SANTOS NOBRE	Agente de Policia	3ª	01/04/1969	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
172	GENIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	07/09/1977	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
173	ISRAEL DOS SANTOS TINE	Agente de Policia	3ª	09/09/1981	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
174	TATHYANA RODRIGUES LEAL ROCHA	Agente de Policia	3ª	18/05/1981	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
175	ROSANA MARTINS DOS SANTOS SALES	Agente de Policia	3ª	10/07/1985	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
176	PAULO ROBERTO SALES TINE	Agente de Policia	3ª	06/03/1957	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
177	ADILSON LEGAL PEREIRA	Agente de Policia	3ª	17/08/1982	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
178	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Policia	3ª	12/05/1984	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
179	JOVELINA MAIA DANTAS	Agente de Policia	3ª	01/11/1978	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
180	PAULO RICARDO BUENO FUZARI	Agente de Policia	3ª	29/12/1986	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
181	ANDRIA MENEZES PAIVA MAIA	Agente de Policia	3ª	13/08/1985	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
182	CLAUDIR BORACINI FILHO	Agente de Policia	3ª	24/08/1982	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022

183	DAIANE BARBOSA DE BRITES KRAUSE	Agente de Policia	3ª	10/01/1988	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
184	PAULO VINICIOS MARCELINO SILVA	Agente de Policia	3ª	08/09/1988	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
185	ELIZANE GOMES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	27/09/1982	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
186	VITOR HUGO CORDEIRO DA COSTA	Agente de Policia	3ª	04/05/1982	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
187	ROBSON KOPP DONATO	Agente de Policia	3ª	21/01/1983	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
188	ROMULO JOSE CAMPOS LUNA	Agente de Policia	3ª	23/05/1965	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
189	RAILDO SANTOS DELMONDES	Agente de Policia	3ª	08/01/1968	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
190	RAIMUNDO ALCIMAR LOPES ASSIS	Agente de Policia	3ª	28/05/1971	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
191	EDVALDO BORCHARDT	Agente de Policia	3ª	11/06/1971	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
192	MARIQUISON MOTA DE SA	Agente de Policia	3ª	08/09/1973	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
193	JON ADSON FERREIRA DA SILVA	Agente de Policia	3ª	29/04/1974	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
194	HELIO QUEIROZ SILVA	Agente de Policia	3ª	12/01/1975	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
195	MARCELO LIMA PINHEIRO	Agente de Policia	3ª	12/03/1975	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
196	ABDIAS SIMAO DE SOUZA	Agente de Policia	3ª	13/04/1975	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
197	HEDEN ILSON ANJO PARENTE	Agente de Policia	3ª	03/05/1975	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
198	ALEXSANDRE RIBEIRO DA SILVA	Agente de Policia	3ª	09/02/1976	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
199	ALAN RICARDO DE AMORIM	Agente de Policia	3ª	05/03/1976	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
200	DULIA DE ALMEIDA NEVES	Agente de Policia	3ª	06/04/1976	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
201	ANDREI SEBOLD SANTOS	Agente de Policia	3ª	15/06/1976	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
202	JOSE LOUREIRO CURVELO FILHO	Agente de Policia	3ª	30/09/1976	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
203	LUCIMAR APARECIDA JACOBSEN	Agente de Policia	3ª	16/03/1977	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022
204	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA	Agente de Policia	3ª	14/09/1977	28/07/2010	28/07/2018	28/07/2022

205	LAERCIO GERHARDT	Agente de Policia	3ª	09/04/1978	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
206	ANA ODETE BARRETO	Agente de Policia	3ª	10/07/1979	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
207	RENIVALDO PEREIRA GOMES	Agente de Policia	3ª	17/01/1980	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
208	JEFFERSON BERNARDO DA SILVA	Agente de Policia	3ª	12/04/1980	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
209	ALDINEIA SANTOS MACIEL	Agente de Policia	3ª	23/06/1980	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
210	PAULO JEFERSON PEREIRA SILVA	Agente de Policia	3ª	11/09/1980	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
211	FERNANDA ANDRADE DE MENEZES	Agente de Policia	3ª	04/09/1981	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
212	ADAO JOSE DA SILVA	Agente de Policia	3ª	18/04/1982	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
213	EDER JOSE ANDRUCHEVITZ	Agente de Policia	3ª	18/06/1982	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
214	GRAZIELLE REGINA FERNANDES A BATISTAO	Agente de Policia	3ª	22/07/1982	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
215	CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE HOLANDA	Agente de Policia	3ª	07/09/1982	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
216	ADRIANO LEAL DO MONTE	Agente de Policia	3ª	12/02/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
217	FRANCISCO SANTOS GUARENA DE CARVALHO	Agente de Policia	3ª	05/06/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
218	DANIELA CRISTINA CAVERZAN	Agente de Policia	3ª	01/07/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
219	RENATA MOURAO RODRIGUES DE PAIVA	Agente de Policia	3ª	04/10/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
220	RAFAEL DE FREITAS MARQUES	Agente de Policia	3ª	12/10/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
221	ROMER FRANCA FERNANDES DA NOBREGA	Agente de Policia	3ª	16/10/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
222	ALINE FERNANDA SANTOS	Agente de Policia	3ª	31/10/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
223	RODRIGO LAERZIO CRUZ	Agente de Policia	3ª	22/11/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
224	EDGAR FELIPE DANTAS MOTTA	Agente de Policia	3ª	10/12/1983	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022

225	DAIANE POSSIMOSER	Agente de Policia	3ª	18/05/1984	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
226	FABRICIO ZANTUT	Agente de Policia	3ª	23/07/1984	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
227	ADRIANO GONCALVES	Agente de Policia	3ª	30/07/1984	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
228	ALLAN DAYVISON DOS SANTOS OLIVEIRA TEIXE	Agente de Policia	3ª	12/10/1984	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
229	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	Agente de Policia	3ª	21/01/1985	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
230	ANDRE FELIPE CARVALHO PARAGUASSU	Agente de Policia	3ª	16/04/1985	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
231	JORGE LUIZ NUNES MOREIRA	Agente de Policia	3ª	23/04/1985	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
232	FERNANDA MENDES DE LIMA	Agente de Policia	3ª	15/09/1985	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
233	ANDRE LUIS OLIVEIRA LAGO	Agente de Policia	3ª	02/11/1985	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
234	HEBER ALEXANDRE FONSECA MORAES CAMPOS	Agente de Policia	3ª	03/01/1986	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
235	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Policia	3ª	10/09/1986	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
236	MARCOS BONFA	Agente de Policia	3ª	14/08/1987	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
237	SAMILA DE MORAES MOREIRA	Agente de Policia	3ª	14/12/1987	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
238	RENAN BATISTA RIBEIRO	Agente de Policia	3ª	16/02/1988	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
239	SUELI MOTA LIMA	Agente de Policia	3ª	22/08/1988	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
240	FAGNER DELFINO COSMO	Agente de Policia	3ª	30/10/1988	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
241	DANIEL OLIVEIRA GUEDES MEMÓRIA	Agente de Policia	3ª	31/10/1988	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
242	MAYKO SOARES DA SILVA	Agente de Policia	3ª	18/01/1989	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
243	JONAS SOARES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	01/02/1989	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
244	NAASSOM CAMPOS LUNA	Agente de Policia	3ª	05/03/1989	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
245	POLIANE RODRIGUES DA ROCHA	Agente de Policia	3ª	08/03/1989	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022

246	UESCLEI OLIVEIRA FALCAO	Agente de Policia	3ª	22/07/1989	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
247	JOAO VICENTE FIGUEREDO SANTOS SILVA	Agente de Policia	3ª	06/10/1989	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
248	JONATAN BELARMINO DOS SANTOS SILVA	Agente de Policia	3ª	05/12/1989	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
249	MARCUS VINICIUS LOPES SILVA	Agente de Policia	3ª	28/12/1989	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
250	TIAGO OLIVEIRA MORAES FONTES	Agente de Policia	3ª	05/01/1990	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
251	KAROLINE DA SILVA GALLO	Agente de Policia	3ª	28/07/1990	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
252	JAQUELINE SOUZA MAGALHAES	Agente de Policia	3ª	25/10/1990	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
253	JHONATAM SOARES DA SILVA	Agente de Policia	3ª	13/12/1990	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
254	FILIFE ANDRE BORCAT LUIZ DOS SANTOS	Agente de Policia	3ª	13/09/1991	28/07/2010	28/07/2018		28/07/2022
255	TIAGO FRANCA SIQUEIRA	Agente de Policia	3ª	10/03/1985	28/07/2010	28/07/2018	29/07/2018	29/07/2022
256	ISMAEL JULIO DE SOUZA	Agente de Policia	3ª	30/10/1967	28/07/2010	28/07/2018		01/08/2022
257	FABRICIO FERREIRA DE LIMA	Agente de Policia	3ª	14/12/1969	28/07/2010	01/08/2018		01/08/2022
258	ALCIDES CAMELO DA SILVA JUNIOR	Agente de Policia	3ª	03/06/1989	06/08/2010	06/08/2018		06/08/2022
259	MARCELO MELO PEREIRA	Agente de Policia	3ª	20/01/1985	09/08/2010	09/08/2018		09/08/2022
260	XENOFONTE FERROSIL	Agente de Policia	3ª	24/01/1982	10/08/2010	10/08/2018		10/08/2022
261	PEDRO FERRAZ DA SILVA NETO	Agente de Policia	3ª	18/05/1988	11/08/2010	11/08/2018		11/08/2022
262	JOSE CARLOS DE MEDEIROS	Agente de Policia	3ª	06/08/1978	26/08/2010	26/08/2018		26/08/2022
263	ANDREIA SOUZA PINHEIRO	Agente de Policia	3ª	06/12/1976	30/08/2010	30/08/2018		30/08/2022
264	ALINE RIBEIRO DE ARAUJO FERREIRA	Agente de Policia	3ª	27/01/1984	30/08/2010	30/08/2018		30/08/2022
265	CLAUDINE EVANGELISTA DOS SANTOS	Agente de Policia	3ª	08/12/1969	30/08/2010	30/08/2018		30/08/2022
266	CELIO ROBERTO DA SILVA	Agente de Policia	3ª	17/04/1977	30/08/2010	30/08/2018		30/08/2022

267	GEOVANE TRINDADE CAVALCANTE	Agente de Policia	3ª	27/11/1983	31/08/2010	31/08/2018		31/08/2022
268	LEANDRO LUCAS BARRETO DE LIMA	Agente de Policia	3ª	14/04/1991	28/07/2010	28/07/2018	28/10/2018	28/10/2022
269	SUELI FERREIRA BEZERRA	Agente de Policia	3ª	06/02/1979	05/05/2005	03/11/2018		03/11/2022
270	PAULO CEZAR DE FREITAS VALENTE	Agente de Policia	3ª	25/03/1964	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
271	GILDOMAR DOS SANTOS BARBOSA	Agente de Policia	3ª	29/04/1977	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
272	FABIANA FARIAS DE MORAIS	Agente de Policia	3ª	15/04/1976	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
273	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Agente de Policia	3ª	22/06/1964	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
274	LUCIANO DA PURIFICACAO SANTOS	Agente de Policia	3ª	12/11/1981	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
275	SOSTENES DE OLIVEIRA DELFINO	Agente de Policia	3ª	18/04/1981	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
276	FERNANDA CARNELOSE	Agente de Policia	3ª	27/07/1981	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
277	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES	Agente de Policia	3ª	02/07/1968	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
278	SHIRLENE KATIA DA SILVA	Agente de Policia	3ª	05/02/1980	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
279	MONICA DE SOUZA AQUINO	Agente de Policia	3ª	05/09/1984	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
280	ATAIDES DE LIMA MATIAS	Agente de Policia	3ª	16/11/1983	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
281	CLAUDIO MILER SIQUEIRA DA SILVA	Agente de Policia	3ª	08/07/1986	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
282	SILVIO HELDER ALMEIDA	Agente de Policia	3ª	07/05/1984	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
283	JOSE MOISANIEL GOMES DO CARMO	Agente de Policia	3ª	10/04/1971	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
284	TATIANE MORAES DA SILVA	Agente de Policia	3ª	18/06/1982	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
285	TICIANO PAULO SHIAVI DUTRA	Agente de Policia	3ª	21/06/1986	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
286	ADRIANO LIMA DE SOUZA	Agente de Policia	3ª	05/07/1981	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023

287	NATALINA DA PENHA BRAGA E SILVA	Agente de Policia	3ª	26/12/1971	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
288	FERNANDO SERRA JUNIOR	Agente de Policia	3ª	23/05/1982	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
289	CLINGER SANTOS DA COSTA	Agente de Policia	3ª	06/08/1982	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
290	GREICE KELLY TAVARES DUARTE	Agente de Policia	3ª	25/10/1984	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
291	GENIVALDO DA SILVA LORENCINI	Agente de Policia	3ª	25/09/1984	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
292	ANDERSON LEME OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	25/09/1987	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
293	EUCLIDES NETO MAIA DA SILVA	Agente de Policia	3ª	01/08/1982	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
294	CLEBERSON APARECIDO VEIGA DE CAMPOS	Agente de Policia	3ª	16/01/1981	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
295	MARCOS ANTONIO SAMPAIO RAMOS	Agente de Policia	3ª	17/07/1985	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
296	MOISES DIAS DE SOUZA	Agente de Policia	3ª	20/03/1970	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
297	JEZIEL DA SILVA ALMEIDA	Agente de Policia	3ª	22/05/1987	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
298	ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEICAO	Agente de Policia	3ª	20/01/1989	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
299	MARCOS RIBEIRO	Agente de Policia	3ª	10/06/1980	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
300	LINDEMBERGUE JOSE NUNES DA SILVA	Agente de Policia	3ª	21/01/1977	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
301	DANILO FARIAS	Agente de Policia	3ª	09/12/1984	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
302	NECY ALICE SILVEIRA MAIA	Agente de Policia	3ª	04/01/1980	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
303	ELOISE MACIEL CASSITA FARINA	Agente de Policia	3ª	28/03/1966	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
304	KEILANGY TENORIO POVOAS	Agente de Policia	3ª	25/12/1969	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
305	LAYNER ANDAM DE BARROS	Agente de Policia	3ª	04/05/1970	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
306	JOSCILENIO ALVES DE CARVALHO	Agente de Policia	3ª	24/10/1971	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
307	MARCOS CALIMAN FRANCISCO	Agente de Policia	3ª	19/04/1972	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023

308	REGINALDO MESSIAS LINARD	Agente de Policia	3ª	08/03/1974	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
309	GERALDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Policia	3ª	28/01/1975	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
310	EUNICE DA ROCHA FERREIRA COSTA	Agente de Policia	3ª	30/06/1975	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
311	ALESSANDRO GUIMARAES LEAL DA SILVA	Agente de Policia	3ª	21/07/1976	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
312	CHARLES BURTON DA SILVA	Agente de Policia	3ª	10/11/1976	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
313	CARLOS FERNANDES ROCHA	Agente de Policia	3ª	15/08/1977	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
314	JOYCE MARY MOREIRA	Agente de Policia	3ª	03/08/1978	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
315	ENEDINO DOMINGUES DA SILVA NETO	Agente de Policia	3ª	19/09/1978	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
316	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Agente de Policia	3ª	23/10/1978	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
317	ALEXANDER CRUZ MENDES QUIRINO	Agente de Policia	3ª	09/11/1978	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
318	SILVIANA MIRANDA DA SILVA	Agente de Policia	3ª	04/04/1979	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
319	SERGIO BATISTA JORDAO	Agente de Policia	3ª	07/08/1979	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
320	FABIO HENRIQUE BEZERRA DE ALMEIDA	Agente de Policia	3ª	06/12/1979	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
321	RODNEY SOUZA ARANHA	Agente de Policia	3ª	29/08/1980	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
322	SANDRA ANDREIA TEIXEIRA ARAUJO	Agente de Policia	3ª	25/10/1980	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
323	ELIANE NOGUEIRA PRADO ALVES	Agente de Policia	3ª	17/11/1980	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
324	LUCI NEIDE DOS SANTOS	Agente de Policia	3ª	08/06/1981	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
325	LUCIANA BATISTA DA SILVA	Agente de Policia	3ª	02/12/1981	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
326	MANOEL DE SOUSA PEREIRA	Agente de Policia	3ª	01/01/1982	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023

327	LETICIA TEOTONIO FELICIO	Agente de Polícia	3ª	07/01/1982	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
328	EDERSON SOUZA DA SILVA	Agente de Polícia	3ª	04/08/1982	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
329	AMANDA MENDES CASARA	Agente de Polícia	3ª	16/08/1982	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
330	RONALDO ADRIANO CANDIDO DAPONT	Agente de Polícia	3ª	16/11/1982	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
331	ALTAMIR JUNIO SILVA DE ANDRADE	Agente de Polícia	3ª	08/01/1983	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
332	PAULA FABIANNE LOVO DA ROCHA	Agente de Polícia	3ª	16/01/1983	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
333	ISMAEL DE ALMEIDA MECENAS	Agente de Polícia	3ª	06/02/1983	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
334	JACY ALVES LOPES JUNIOR	Agente de Polícia	3ª	28/04/1983	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
335	CACIO EVANGELISTA DE SOUZA	Agente de Polícia	3ª	05/10/1983	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
336	ELVIS CLAUDINO LIMA	Agente de Polícia	3ª	27/08/1984	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
337	FRANCILINO PEDROSO DO NASCIMENTO	Agente de Polícia	3ª	20/09/1984	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
338	MAIKON VIOTO TERRAS	Agente de Polícia	3ª	22/09/1984	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
339	GABRIEL ACORSI SOARES	Agente de Polícia	3ª	03/10/1984	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
340	LILIAN MARA ZIMMERMANN	Agente de Polícia	3ª	25/11/1984	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
341	ROSILENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	3ª	06/06/1985	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
342	OSMAR DE OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Polícia	3ª	10/07/1985	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
343	ADILSON PEREIRA SERRA FILHO	Agente de Polícia	3ª	05/08/1985	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
344	CARLA ALMEIDA DE MOURA FROTA	Agente de Polícia	3ª	11/09/1985	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
345	JANUA COELI ANDRADE FREIRE POLICARPO	Agente de Polícia	3ª	10/10/1985	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
346	FLAVIO BRILHANTE ZEFERINO	Agente de Polícia	3ª	31/10/1985	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023

347	DENILSON DIAS DOS SANTOS	Agente de Policia	3ª	21/12/1985	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
348	RODRIGO CRISTIANO NOBRE DE LIMA	Agente de Policia	3ª	11/01/1986	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
349	WILLIASMAR ROSA FONSECA	Agente de Policia	3ª	13/01/1986	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
350	PAULO CESAR DA FONSECA JUNIOR	Agente de Policia	3ª	18/02/1986	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
351	ERIC LIMA E SILVA	Agente de Policia	3ª	09/04/1986	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
352	BRENO HENRIQUE BARBOSA FIDELIS	Agente de Policia	3ª	28/04/1986	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
353	LUIZ ALVES ARANTES FILHO	Agente de Policia	3ª	11/05/1986	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
354	JAIME DOS SANTOS	Agente de Policia	3ª	02/06/1986	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
355	SAVIO DE SA LEITAO CRUZ	Agente de Policia	3ª	31/07/1986	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
356	ITAMAR TRAJANO DE SOUSA	Agente de Policia	3ª	10/12/1986	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
357	TATIANE DA SILVA	Agente de Policia	3ª	23/02/1987	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
358	RENAN VIEIRA ARCANJO	Agente de Policia	3ª	05/04/1987	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
359	KAWANA KAMILA BERTONI	Agente de Policia	3ª	07/05/1987	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
360	MICHELI DA SILVA DE FARIAS	Agente de Policia	3ª	11/06/1987	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
361	RICARDO MOURA DA COSTA	Agente de Policia	3ª	29/07/1987	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
362	TARONE SUELA DE FREITAS SILVA SPIÇA	Agente de Policia	3ª	04/08/1987	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
363	SHAIANE DE SOUSA ALVES WIONCZAK	Agente de Policia	3ª	06/08/1987	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
364	JOAO PAULO GOVEIA DE SA CARVALHO	Agente de Policia	3ª	08/09/1987	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
365	ROBERTO FERNANDES DE ABREU	Agente de Policia	3ª	11/11/1987	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
366	MARIANO OLIVEIRA DA COSTA	Agente de Policia	3ª	08/12/1987	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
367	RAIMUNDO FACANHA FERREIRA JUNIOR	Agente de Policia	3ª	06/02/1988	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023

368	DANIELLE AGUIAR DE OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	07/02/1988	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
369	EMILE SILVA BEZERRA	Agente de Policia	3ª	06/04/1988	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
370	JEAN CARLOS OLIVEIRA SGORLON	Agente de Policia	3ª	01/06/1988	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
371	WELISSON BAGATOL BREDA	Agente de Policia	3ª	22/06/1988	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
372	DANIEL FREDDIE DE ARAUJO FURLANETTO	Agente de Policia	3ª	06/08/1988	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
373	IAGO DA ROCHA LEITE	Agente de Policia	3ª	14/08/1988	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
374	MAIKON FERREIRA CALIXTO	Agente de Policia	3ª	21/04/1989	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
375	PATRICIA NOMERG DE BASTOS	Agente de Policia	3ª	13/05/1989	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
376	PEDRO RATES GOMES JUNIOR	Agente de Policia	3ª	05/06/1989	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
377	JANAINA ADRIANA DA SILVA	Agente de Policia	3ª	24/06/1989	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
378	JAIR CARVALHO JUNIOR	Agente de Policia	3ª	27/06/1989	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
379	HIGOR MORETTI PEREIRA	Agente de Policia	3ª	05/08/1989	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
380	FRANCIELE APARECIDA QUIEZA	Agente de Policia	3ª	12/10/1989	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
381	THIAGO FERREIRA BATISTA	Agente de Policia	3ª	17/11/1989	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
382	UALACE RODRIGUES OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	11/01/1990	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
383	RANON FELIPE PINHEIRO GALINDO	Agente de Policia	3ª	17/11/1990	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
384	LORRAINE DHEYNE MAMONI	Agente de Policia	3ª	24/12/1990	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
385	FILIPE REDUA DE VASCONCELOS	Agente de Policia	3ª	19/03/1991	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
386	AIRTON POERSCH	Agente de Policia	3ª	01/05/1991	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
387	GILBERTO DE SOUZA BRITO FILHO	Agente de Policia	3ª	03/06/1991	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023

388	VANESSA SEVILHA HARTERREITEN	Agente de Policia	3ª	12/10/1981	31/01/2011	31/01/2019		31/01/2023
389	FABIANO FERREIRA DE SOUZA	Agente de Policia	3ª	06/02/1979	31/01/2011	31/01/2019		31/01/2023
390	MAKSUEL CARLETO	Agente de Policia	3ª	14/12/1984	31/01/2011	31/01/2019		31/01/2023
391	TIAGO ALVES DA SILVA	Agente de Policia	3ª	17/07/1989	31/01/2011	31/01/2019		31/01/2023
392	GELBER BORGES DA SILVA	Agente de Policia	3ª	10/12/1976	01/02/2011	01/02/2019		01/02/2023
393	JOELMA GOMES RABELO	Agente de Policia	3ª	17/08/1986	01/02/2011	01/02/2019		01/02/2023
394	CLEMILTON RODRIGUES MACEDO	Agente de Policia	3ª	09/11/1978	01/02/2011	01/02/2019		01/02/2023
395	MARCELO DA SILVA PEDROZA	Agente de Policia	3ª	24/03/1981	01/02/2011	01/02/2019		01/02/2023
396	ANIELY MARQUES DUTRA	Agente de Policia	3ª	23/05/1989	01/02/2011	01/02/2019		01/02/2023
397	THAIS CRISTINA DIAS SANTANA SILVA	Agente de Policia	3ª	17/01/1991	01/02/2011	01/02/2019		01/02/2023
398	GIDEONI FERREIRA DE BRITO	Agente de Policia	3ª	18/07/1979	02/02/2011	02/02/2019		02/02/2023
399	CREILTO TEIXEIRA DA SILVA SOUZA	Agente de Policia	3ª	28/05/1978	02/02/2011	02/02/2019		02/02/2023
400	MANNEZA JORDANIA BERNARDES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	15/03/1989	02/02/2011	02/02/2019		02/02/2023
401	ROSANGELA ANDRADE ALBUQUERQUE	Agente de Policia	3ª	28/01/1988	02/02/2011	02/02/2019		02/02/2023
402	YVES ESTEVAM PEREIRA CASTRO	Agente de Policia	3ª	11/04/1992	02/02/2011	02/02/2019		02/02/2023
403	JUDIRLEIA LOBO DA SILVA	Agente de Policia	3ª	04/03/1974	03/02/2011	03/02/2019		03/02/2023
404	CLEIDE ELIANA PADILHA DE OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	02/11/1977	03/02/2011	03/02/2019		03/02/2023
405	DIMAS PINHEIRO DE SOUZA	Agente de Policia	3ª	10/08/1986	03/02/2011	03/02/2019		03/02/2023
406	RONALDO GAMA FONTES JUNIOR	Agente de Policia	3ª	28/07/1989	03/02/2011	03/02/2019		03/02/2023
407	JOEL LUIZ CARVALHO GIMENES	Agente de Policia	3ª	08/02/1982	04/02/2011	04/02/2019		04/02/2023

408	DARCISO DE OLIVEIRA CARVALHO	Agente de Policia	3ª	24/09/1974	04/02/2011	04/02/2019	04/02/2023
409	GERALDO JOSE DE SOUZA JUNIOR	Agente de Policia	3ª	20/06/1989	02/02/2011	04/02/2019	04/02/2023
410	URSULA TELLY ALVES KURSCHEIDT COSTA	Agente de Policia	3ª	14/07/1978	07/02/2011	07/02/2019	07/02/2023
411	LUIZ PAULO BARROZO DO CARMO	Agente de Policia	3ª	20/06/1991	10/02/2011	10/02/2019	10/02/2023
412	METU ZALEM DE SOUZA COSTA	Agente de Policia	3ª	02/08/1978	11/02/2011	11/02/2019	11/02/2023
413	GIOVANNI ALVES BEZERRA	Agente de Policia	3ª	21/09/1979	11/02/2011	11/02/2019	11/02/2023
414	CHRISTIAN GURKEWICZ FERREIRA	Agente de Policia	3ª	27/08/1986	28/07/2010	13/02/2019	13/02/2023
415	DEYGNA CRISTINA RODRIGUES GOMES SOUZA	Agente de Policia	3ª	15/03/1985	14/02/2011	14/02/2019	14/02/2023
416	MAYRA MAGALHAES	Agente de Policia	3ª	19/07/1978	15/02/2011	15/02/2019	15/02/2023
417	ESDRAS BOTELHO NEVES	Agente de Policia	3ª	08/01/1985	15/02/2011	15/02/2019	15/02/2023
418	STENIO TAVARES DE BARROS	Agente de Policia	3ª	30/09/1987	15/02/2011	15/02/2019	15/02/2023
419	SARA LILIAN LIMA	Agente de Policia	3ª	10/03/1989	24/02/2011	24/02/2019	24/02/2023
420	GENEFRA ALVES DA SILVA JUNIOR	Agente de Policia	3ª	26/10/1985	04/03/2011	04/03/2019	04/03/2023
421	ANGELO SIMOES JUNIOR	Agente de Policia	3ª	26/06/1986	28/07/2010	09/03/2019	09/03/2023
422	RAFAELA BEATRIZ DUARTE DANIEL	Agente de Policia	3ª	08/07/1982	10/03/2011	10/03/2019	11/03/2023
423	ROBERTO OTINO RODRIGUES DE FREITAS	Agente de Policia	3ª	08/10/1987	11/03/2011	11/03/2019	11/03/2023
424	JOSENILDO SANTANA DA SILVA	Agente de Policia	3ª	09/09/1977	16/03/2011	16/03/2019	16/03/2023
425	MANUELA DA SILVA SOUZA	Agente de Policia	3ª	03/06/1983	18/03/2011	18/03/2019	18/03/2023
426	FABIANA MARINHO DA MOTA	Agente de Policia	3ª	03/03/1980	05/05/2005	09/06/2019	09/06/2023
427	JOSE GENTIL DA SILVA JUNIOR	Agente de Policia	3ª	17/08/1976	28/07/2010	03/08/2019	03/08/2023

428	VERA LUCIA PEREIRA CRUZ	Agente de Policia	3ª	17/05/1977	17/10/2008	17/10/2016	19/08/2019	19/08/2023
429	BOORTON MENDONCA POSTIGO	Agente de Policia	3ª	03/11/1986	02/02/2011	28/08/2019		28/08/2023
430	BRUNO VIEIRA MONTENEGRO	Agente de Policia	3ª	17/08/1976	08/02/2011	29/08/2019		29/08/2023
431	VINICIUS BERNARDI NUNES	Agente de Policia	3ª	10/07/1990	28/07/2010	30/08/2019		30/08/2023
432	ROMILDA DA SILVA DE OLIVEIRA	Agente de Policia	3ª	20/05/1978	12/09/2008	12/09/2016	12/09/2019	12/09/2023
433	JOSE ROBERTO ALVES DE LIMA	Agente de Policia	3ª	29/08/1970	27/06/2005	01/10/2013	01/10/2019	01/10/2023
434	HERCULES CESAR LOPES SOUZA CAMPOS	Agente de Policia	3ª	28/12/1985	20/01/2011	20/01/2019	17/03/2020	17/03/2024
435	GISELE JASSET DE MENDONÇA	Agente de Policia	3ª	09/09/1983	20/08/2010	20/04/2020		20/04/2024
436	JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA RICHETTI	Agente de Policia	3ª	10/06/1983	31/08/2010	31/08/2020		31/08/2024
437	CAREN BERQUO FERNANDES MOREIRA	Agente de Policia	3ª	05/09/1988	04/02/2011	04/02/2019	04/02/2022	04/02/2026
438	VALERIA FERNANDES DA COSTA	Agente de Policia	3ª	28/03/1990	28/07/2010	01/08/2022		01/08/2026
439	HILTON FERNANDES DA COSTA	Agente de Policia	3ª	08/06/1987	28/07/2010	28/11/2022		28/11/2026
440	ELIANE APARECIDA CARMINATTI BALESTRIN	Agente de Policia	3ª	16/02/1980	05/05/2005	01/08/2013		
441	WESLEY CAYRES RIBEIRO	Agente de Policia	3ª	13/11/1979	20/01/2011	20/01/2019	EXCESSO DE FALTAS EM SEU ASSENTAMENTO FUNCIONAL	
						ORDEM DE CRITERIOS PARA PROMOÇÃO		
DATILOSCOPISTA POLICIAL - PARA 3ª CLASSE						PROMOÇÕES / DATAS		INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
ord	Nome	Cargo	CLASSE	NASC	ENTRADA EXERCICIO	INGRESSO 2ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	
1	EIKO NASCIMENTO WAKIYAMA	Datilosopista Policial	2ª	22/07/1981	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024
2	RENATA PEZZIN DA SILVA RIBEIRO	Datilosopista Policial	2ª	07/03/1987	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024

3	ANDREIA MACARIO DA SILVA	Datiloscopista Policial	2ª	18/05/1992	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024
4	ADRIANA LACERDA AGOSTINHO	Datiloscopista Policial	2ª	03/06/1994	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024
5	ALVANI GOMES ALMEIDA	Datiloscopista Policial	2ª	07/01/1968	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026
6	CLEILSON JACOB	Datiloscopista Policial	2ª	26/03/1987	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026
ORDEM DE CRITERIOS PARA PROMOÇÃO								
DATILOSCOPISTA POLICIAL CLASSE ESPECIAL						PROMOÇÕES / DATAS		INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
ord	Nome	Cargo	CLASSE	NASC	ENTRADA EXERCICIO	INGRESSO 3ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPÇÃO A EFETIVIDADE	
1	GISELE NEVES DO NASCIMENTO	Datiloscopista Policial	3ª	18/08/1973	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
2	ELEONETT DORADO GOMES SERRA	Datiloscopista Policial	3ª	28/11/1969	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
3	ROSA MARIA MONTEIRO	Datiloscopista Policial	3ª	15/06/1970	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
4	SILVIA CRISTINA ROCHA LIMA	Datiloscopista Policial	3ª	30/06/1971	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
5	DOMINGOS SAVIO MENDONCA DA SILVA	Datiloscopista Policial	3ª	07/11/1971	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
6	ORLANDINO MEIRELES DE AGUIAR	Datiloscopista Policial	3ª	12/07/1972	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
7	MARCIO MOREIRA MAIA	Datiloscopista Policial	3ª	01/10/1972	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
8	CLEMILTON FAUSTINO DE FREITAS	Datiloscopista Policial	3ª	21/08/1973	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
9	CICERA REGI ALVES SOBRINHO	Datiloscopista Policial	3ª	14/04/1974	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
10	PATRICIA GOMES DOS SANTOS	Datiloscopista Policial	3ª	18/09/1975	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
11	FRANCILENE MOURA DA SILVA	Datiloscopista Policial	3ª	14/04/1976	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
12	ADRIANO VIEIRA	Datiloscopista Policial	3ª	26/11/1977	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
13	LUCILENE BARBOSA NEVES	Datiloscopista Policial	3ª	02/09/1979	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
14	MARIA TEREZA GEAROLA LEME	Datiloscopista Policial	3ª	11/02/1980	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017

15	DANIEL DE OLIVEIRA LIMA	Datiloscopista Policial	3ª	04/03/1980	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
16	LEANDRA TEIXEIRA NERI	Datiloscopista Policial	3ª	09/07/1980	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
17	CRISTIANE ARAUJO DA CRUZ RODRIGUES	Datiloscopista Policial	3ª	21/04/1982	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
18	JAMILE KATIANE CAVALCANTE S SALDANHA	Datiloscopista Policial	3ª	01/10/1982	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
19	FERNANDO BARROS DOS SANTOS	Datiloscopista Policial	3ª	17/01/1983	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
20	DANIELA ROCHA MONTEIRO	Datiloscopista Policial	3ª	02/12/1983	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
21	PAMELA KAORI TANABE	Datiloscopista Policial	3ª	28/02/1986	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
22	MANOEL BARROS CAVALCANTE NETO	Datiloscopista Policial	3ª	10/09/1978	20/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
23	ROSEMARY SILVA DA FROTA RODRIGUES	Datiloscopista Policial	3ª	03/09/1965	05/09/2005	01/10/2013		01/10/2017
24	ANA CLAUDIA MESQUITA DE ARAUJO	Datiloscopista Policial	3ª	16/10/1977	05/05/2005	01/10/2013	04/10/2017	04/10/2017
25	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	Datiloscopista Policial	3ª	30/08/1977	05/09/2005	04/11/2013		04/11/2017
26	VERA LUCIA VIEIRA RAMOS CERQUEIRA	Datiloscopista Policial	3ª	05/10/1966	07/03/1994	01/08/2013	01/09/2014	01/09/2018
27	MARCIO PONTES GOMES	Datiloscopista Policial	3ª	14/06/1977	01/06/2005	02/04/2016		02/04/2020
28	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA	Datiloscopista Policial	3ª	04/06/1972	01/07/2005	09/04/2016		09/04/2020
29	JOSE ORLANDO MENDES DA SILVA	Datiloscopista Policial	3ª	30/09/1964	05/09/2005	01/08/2017		01/08/2021
30	RAFAEL MESQUITA BASTOS CRUZ	Datiloscopista Policial	3ª	31/07/1982	10/11/2009	19/11/2017		19/11/2021
31	ELIFANIA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA	Datiloscopista Policial	3ª	20/08/1981	29/07/2010	29/07/2018		29/07/2022
32	ANGELICA CAMINHA ALVES	Datiloscopista Policial	3ª	30/11/1974	29/07/2010	29/07/2018		29/07/2022
33	ODETE NERES FONSECA	Datiloscopista Policial	3ª	27/01/1978	29/07/2010	29/07/2018		29/07/2022
34	DARLEN CARNEIRO MACHADO	Datiloscopista Policial	3ª	10/02/1982	29/07/2010	29/07/2018		29/07/2022

35	ORLANI MEIRELES AGUIAR	Datiloscopista Policial	3ª	21/07/1984	29/07/2010	29/07/2018	29/07/2022
36	LEILANE FARIAS LOPES DUARTE	Datiloscopista Policial	3ª	01/08/1985	29/07/2010	29/07/2018	29/07/2022
37	EVERTON MARINHO DONADON BATISTA	Datiloscopista Policial	3ª	28/12/1988	29/07/2010	28/09/2018	28/09/2022
38	DEBORA CRISTINA CRUZ SANTOS	Datiloscopista Policial	3ª	20/08/1989	29/07/2010	10/10/2018	10/10/2022
39	FILIPPE MENEZES DE ALBUQUERQUE	Datiloscopista Policial	3ª	12/08/1987	01/09/2010	31/10/2018	31/10/2022
40	JULIO ANDRE KASPER DA SILVA	Datiloscopista Policial	3ª	19/04/1987	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
41	ALCILENI MARIA VICOSI ROSALEM	Datiloscopista Policial	3ª	17/01/1967	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
42	JOSE NILSON MENDES DE OLIVEIRA	Datiloscopista Policial	3ª	12/02/1975	20/01/2011	20/01/2019	20/01/2023
43	AROLDOLIVEIRA CAMPOS	Datiloscopista Policial	3ª	24/12/1978	20/01/2011	01/03/2019	01/03/2023
44	JEOSANE DA SILVA	Datiloscopista Policial	3ª	04/12/1979	20/01/2011	01/03/2019	01/03/2023
45	ELIFILETE BENVINDO	Datiloscopista Policial	3ª	07/01/1980	20/01/2011	31/05/2019	31/05/2023
46	RENATA ROSA DE JESUS	Datiloscopista Policial	3ª	10/01/1981	20/01/2011	31/07/2019	31/07/2023
47	ERIVALDO DE ALMEIDA	Datiloscopista Policial	3ª	08/11/1982	20/01/2011	31/07/2019	31/07/2023
48	FABIANNE APARECIDA FERREIRA	Datiloscopista Policial	3ª	09/03/1985	20/01/2011	31/07/2019	31/07/2023
49	VALERIA CARVALHO BARBOSA NUNES NEVES	Datiloscopista Policial	3ª	17/05/1980	01/02/2011	30/09/2019	30/09/2023
50	MARCELLE CHAGAS FURTADO CANGUSSU	Datiloscopista Policial	3ª	06/05/1979	01/02/2011	30/09/2019	30/09/2023
51	TIAGO SOUZA LEMOS	Datiloscopista Policial	3ª	19/06/1985	01/02/2011	30/09/2019	30/09/2023
52	BENEDITO GOLUMBA	Datiloscopista Policial	3ª	08/03/1983	04/03/2011	31/10/2019	31/10/2023
53	WEVERTON SOARES RIBEIRO	Datiloscopista Policial	3ª	10/11/1981	04/02/2011	31/10/2019	31/10/2023
54	JULIANA FERREIRA	Datiloscopista Policial	3ª	04/05/1985	14/02/2011	31/10/2019	31/10/2023

55	DARLEICE SUELEM SILVA FERREIRA	Datiloscopista Policial	3ª	01/04/1988	07/02/2011	30/11/2021		30/11/2025	
56	ANA PAULA PEIXER MIGUEL DE ANTONIO	Datiloscopista Policial	3ª	13/10/1989	29/07/2010	30/12/2021		30/12/2025	
ORDEM DE CRITERIOS PARA PROMOÇÃO									
DELEGADOS DE POLICIA PARA 3ª CLASSE							PROMOÇÕES / DATAS		INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
ord	Nome	Cargo	CLASSE	NASC	ENTRADA EXERCICIO	INGRESSO 2ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPÇÃO A EFETIVIDADE		
1	FRED MERCURY FREITAS MATOS	Delegado Policia	2ª	10/04/1985	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024	
2	LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	Delegado Policia	2ª	11/08/1981	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024	
3	NIKI ALVES LOCATELLI	Delegado Policia	2ª	20/06/1988	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024	
4	FLAVIANO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	Delegado Policia	2ª	02/07/1991	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024	
5	MARCOS CORREIA	Delegado Policia	2ª	21/12/1986	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024	
6	ADRIAN VIERO DA COSTA	Delegado Policia	2ª	16/07/1986	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024	
7	FABIO DE MOURA VICENTE	Delegado Policia	2ª	22/01/1976	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024	
8	WILIAN ROBERTO SANCHES FILHO	Delegado Policia	2ª	06/08/1978	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024	
9	LAWRENCE KICHILESKI LACHI	Delegado Policia	2ª	26/09/1980	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024	
10	IURY DE MEDEIROS BRASILEIRO	Delegado Policia	2ª	07/11/1986	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024	
11	ICARO ALEX SOARES BEZERRA	Delegado Policia	2ª	18/11/1984	20/01/2011	20/01/2015	20/01/2021	20/01/2025	
12	ADRIANO FRANCA DA SILVA	Delegado Policia	2ª	12/06/1976	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026	
13	CICERO CAVALCANTE DE SOUZA	Delegado Policia	2ª	07/07/1979	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026	
14	JESUS SILVA BOABAID	Delegado Policia	2ª	27/03/1980	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026	
15	REINALDO VICENTE DOS REIS	Delegado Policia	2ª	19/11/1981	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026	

16	ROSA MARIA PINHO CAMPOS	Delegado Polícia	2ª	01/10/1986	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026
17	HAZAEEL FRANCISCO DOS SANTOS	Delegado Polícia	2ª	27/10/1983	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026
18	SILVIO STANLEY TALHARI	Delegado Polícia	2ª	10/06/1976	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026
19	SHELBI PRIESTER MARQUES	Delegado Polícia	2ª	05/03/1987	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026
20	RONDINELLY MOREIRA SANTOS	Delegado Polícia	2ª	13/04/1992	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026
21	LUCAS ALONSO FAVARIN	Delegado Polícia	2ª	17/09/1982	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026
22	JOAS DA SILVA GOMES	Delegado Polícia	2ª	19/11/1984	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026
23	CHEILA MARA BERTOGLIO	Delegado Polícia	2ª	17/12/1986	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026
24	PEDRO HENRIQUE PALHARINI BASTOS	Delegado Polícia	2ª	30/01/1988	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026
25	MAYCKON DOUGLAS PEREIRA	Delegado Polícia	2ª	05/10/1989	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026
26	DANIEL DINIZ DALSECO	Delegado Polícia	2ª	21/05/1982	18/06/2018	18/06/2022		18/06/2026
27	JÓ LOPES DA SILVA	Delegado Polícia	2ª	13/03/1979	04/07/2018	04/07/2022		04/07/2026
28	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	Delegado Polícia	2ª	10/01/1979	26/07/2018	26/07/2022		26/07/2026
29	JOAO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	Delegado Polícia	2ª	06/03/1988	26/07/2018	26/07/2022		26/07/2026
30	ANDERSON FERNANDES MELO	Delegado Polícia	2ª	11/05/1985	26/07/2018	26/07/2022		26/07/2026
31	CELSO ANDRE KONDAGESKI	Delegado Polícia	2ª	23/09/1985	26/07/2018	26/07/2022		26/07/2026
32	ODAIR ROBERTO ALMEIDA	Delegado Polícia	2ª	12/09/1980	26/07/2018	26/07/2022		26/07/2026
33	CARITIANA CUELLAR DA SILVA	Delegado Polícia	2ª	03/03/1990	26/07/2018	26/07/2022		26/07/2026
34	LUANDA LUIZA MOTA XIMENES	Delegado Polícia	2ª	26/02/1991	26/07/2018	26/07/2022		26/07/2026
35	TADEU GOES ARAGAO	Delegado Polícia	2ª	11/03/1982	26/07/2018	02/08/2022		02/08/2026
								ORDEM DE CRITERIOS PARA PROMOÇÃO

DELEGADO DE POLICIA- PARA CLASSE ESPECIAL	ord	Nome	Cargo	CLASSE	NASC	ENTRADA EXERCICIO	PROMOÇÕES / DATAS		INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
							INGRESSO 3ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	
	1	MARCELO COZAC BOMFIM	Delegado Policia	3ª	04/07/1979	04/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
	2	RAFAEL COSTA DOURADO	Delegado Policia	3ª	22/08/1979	04/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
	3	THIAGO ARAUJO LAIOLA	Delegado Policia	3ª	13/10/1979	04/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
	4	THIAGO LEITE FLORES PEREIRA	Delegado Policia	3ª	03/07/1980	04/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
	5	NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS	Delegado Policia	3ª	02/08/1980	04/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
	6	DERLI GOUVEIA	Delegado Policia	3ª	27/08/1967	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
	7	FRANKIE LOPES DE SOUZA	Delegado Policia	3ª	16/08/1979	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
	8	REGEANE ROSA FREITAS FERREIRA	Delegado Policia	3ª	13/05/1976	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
	9	NUBIO LOPES DE OLIVEIRA	Delegado Policia	3ª	17/01/1974	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
	10	FERNANDO OSCAR MATIAS	Delegado Policia	3ª	07/02/1981	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
	11	LEONARDO AUGUSTO SIMOES MATOS	Delegado Policia	3ª	06/11/1978	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
	12	RICARDO SOUSA RODRIGUES	Delegado Policia	3ª	19/09/1979	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
	13	CESAR DE ALMEIDA RIBEIRO	Delegado Policia	3ª	07/12/1972	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
	14	JANAINA LEMES DA SILVA	Delegado Policia	3ª	15/10/1980	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
	15	JULIO JOSE DA PAIXAO NETO	Delegado Policia	3ª	28/05/1977	20/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
	16	EDSON FLORENCIO DE SOUZA	Delegado Policia	3ª	20/02/1981	21/01/2009	21/01/2017		21/01/2021
	17	SERGIO LUIS CONDELI	Delegado Policia	3ª	28/10/1963	09/07/2009	01/08/2017		01/08/2021
	18	MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO	Delegado Policia	3ª	14/08/1976	25/09/2009	01/10/2017		01/10/2021
	19	HELIO GOMES FERREIRA	Delegado Policia	3ª	19/10/1974	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022

20	SWAMI OTTO BARBOZA NETO	Delegado Policia	3ª	01/01/1984	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
21	JANAINA XANDER WESSEL	Delegado Policia	3ª	10/02/1984	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
22	RODRIGO SPICA	Delegado Policia	3ª	25/02/1978	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
23	DANIEL BRAGA BATISTA	Delegado Policia	3ª	13/11/1980	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
24	LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO	Delegado Policia	3ª	28/11/1982	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
25	ROGERIO ALESSANDRO SILVA	Delegado Policia	3ª	24/09/1973	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
26	ALINE NEIVA SANTOS	Delegado Policia	3ª	04/05/1981	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
27	RODRIGO SILVA DUARTE	Delegado Policia	3ª	06/02/1984	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
28	HUDSON FABIANO DA COSTA	Delegado Policia	3ª	08/06/1979	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
29	AMANDA FERREIRA LEVY	Delegado Policia	3ª	28/06/1981	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
30	ALIRIO AVELINO DA SILVA JUNIOR	Delegado Policia	3ª	21/05/1980	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
31	VITAL SALVINO OTTONI	Delegado Policia	3ª	07/03/1976	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
32	CAMILLO MAROCA SOARES	Delegado Policia	3ª	28/05/1977	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
33	DANIEL PEREIRA UCHOA	Delegado Policia	3ª	02/09/1977	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
34	GLAUCO DE PAULA SOUZA	Delegado Policia	3ª	10/04/1979	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
35	GABRIEL SAMPAIO BOTELHO	Delegado Policia	3ª	26/05/1981	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
36	MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO	Delegado Policia	3ª	16/04/1982	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
37	FRANCISCO BORGES NETO	Delegado Policia	3ª	13/07/1982	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
38	INGRID DA SILVA BRITO BRANDAO	Delegado Policia	3ª	08/04/1983	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
39	DAVID WISNEY BEZERRA GUEDES	Delegado Policia	3ª	20/09/1984	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
40	MARCIA MARIA KRAUSE ROMERO MAIA	Delegado Policia	3ª	22/09/1984	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
41	ERICA NATHALIA DEMARCHI	Delegado Policia	3ª	28/12/1984	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022

42	VICTOR DE SANTANA MENEZES	Delegado Policia	3ª	10/01/1985	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
43	RAFAEL MOTA BRITO	Delegado Policia	3ª	24/12/1985	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
44	KEITY MOTA SOARES	Delegado Policia	3ª	16/02/1986	26/07/2010	26/07/2018		26/07/2022
45	CAROLINI CASTRO DE LIMA FREGONA	Delegado Policia	3ª	15/03/1984	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
46	MILTON SANTANA DA SILVA	Delegado Policia	3ª	22/05/1963	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
47	EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO	Delegado Policia	3ª	22/05/1979	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
48	JULIANA HERICA ARAUJO TAVARES PASSOS	Delegado Policia	3ª	15/08/1982	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
49	SIMONE BARBIERI	Delegado Policia	3ª	06/05/1985	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
50	LEONARDO MAGELA BERNARDES FERREIRA	Delegado Policia	3ª	22/08/1976	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
51	FABRIZIA ELIAS SOARES ALVES	Delegado Policia	3ª	15/03/1980	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
52	VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS	Delegado Policia	3ª	18/08/1980	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
53	GIULIANO RICARDO LOPES	Delegado Policia	3ª	14/06/1984	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
54	RODRIGO CAMARGO RIBEIRO	Delegado Policia	3ª	24/02/1981	20/01/2011	01/05/2019		01/05/2023
55	ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	Delegado Policia	3ª	15/01/1982	20/01/2011	01/07/2019		01/07/2023
56	TALLES EMMANUEL VASCONCELOS BEIRUTH	Delegado Policia	3ª	19/07/1982	20/01/2011	06/07/2019		06/07/2023
57	DANIEL DOMENEGHETTI HOFFMANN	Delegado Policia	3ª	20/05/1982	20/01/2011	31/07/2019		31/07/2023
58	MARCELO DE FARIA SANTOS RESEM	Delegado Policia	3ª	07/11/1982	20/01/2011	30/08/2019		30/08/2023
59	SILVIO HIROSHI YAMAGUCHI	Delegado Policia	3ª	18/08/1984	20/01/2011	01/09/2019		01/09/2023
60	LUCAS TORRES RIBEIRO	Delegado Policia	3ª	09/05/1986	20/01/2011	31/10/2019		31/10/2023

61	ADRIANA PARENTE DE SOUZA COSTA	Delegado Policia	3ª	24/07/1982	20/01/2011	11/11/2019		11/11/2023	
62	BRUNO LINS CAVALCANTE	Delegado Policia	3ª	07/10/1983	20/01/2011	30/11/2019		30/11/2023	
63	SALOMAO DE MATOS CHAVES	Delegado Policia	3ª	19/08/1974	09/04/2018	31/01/2020		31/01/2024	
64	EVANILSO CALIXTO FERREIRA	Delegado Policia	3ª	02/11/1979	17/03/2011	31/03/2020		31/03/2024	
65	MARCOS BARP DE ALMEIDA	Delegado Policia	3ª	03/03/1977	20/01/2011	31/08/2020		31/08/2024	
66	FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA BRAGUIN	Delegado Policia	3ª	30/03/1979	17/03/2011	30/11/2020		30/11/2024	
67	JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA	Delegado Policia	3ª	19/04/1989	03/11/2011	01/04/2021		01/04/2025	
ORDEM DE CRITERIOS PARA PROMOÇÃO									
ESCRIVÃO DE POLICIA PARA 3ª CLASSE							PROMOÇÕES / DATAS		INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
ord	Nome	Cargo	CLASSE	NASC	ENTRADA EXERCICIO	INGRESSO 2ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE		
1	DAYSE DA SILVA NOE	Escrivao de Policia	2ª	15/04/1985	22/08/2016	22/08/2020		22/08/2024	
2	MARCOS CHAGAS RODRIGUES	Escrivao de Policia	2ª	10/09/1986	22/08/2016	22/08/2020		22/08/2024	
3	FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ GOMES	Escrivao de Policia	2ª	25/06/1985	22/08/2016	22/08/2020		22/08/2024	
4	ELIEL DALBEM DE LIMA	Escrivao de Policia	2ª	05/09/1981	22/08/2016	22/08/2020		22/08/2024	
5	BRUNO HENRIQUE DA SILVA JOÃO	Escrivao de Policia	2ª	16/04/1984	22/08/2016	22/08/2020		22/08/2024	
6	DANIELLI ALMEIDA SANCHES	Escrivao de Policia	2ª	17/04/1992	22/08/2016	22/08/2020		22/08/2024	
7	JOSEMAR SOUZA FERREIRA	Escrivao de Policia	2ª	22/01/1983	22/08/2016	22/08/2020		22/08/2024	
8	WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO	Escrivao de Policia	2ª	07/01/1982	22/08/2016	22/08/2020		22/08/2024	
9	EZEQUIEL SALDANHA	Escrivao de Policia	2ª	27/11/1980	22/08/2016	22/08/2020		22/08/2024	
10	ANA PAULA ALESSIO CARATI	Escrivao de Policia	2ª	16/06/1984	22/08/2016	22/08/2020		22/08/2024	

11	SUZIANE DA SILVA LACERDA GEMAQUE	Escrivao de Policia	2ª	03/04/1985	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
12	FRANCISCA VANE DUTRA PACHECO	Escrivao de Policia	2ª	17/09/1983	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
13	DAMAZIO ALCANTARA DE LIRA NETO	Escrivao de Policia	2ª	05/01/1989	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
14	DAIANA PEREIRA ASSIS FORNAZIER	Escrivao de Policia	2ª	01/09/1986	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
15	OZIAS DE MORAES CORREIA NETO	Escrivao de Policia	2ª	13/10/1961	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
16	MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA	Escrivao de Policia	2ª	04/08/1975	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
17	MARCIO CAETANO DE ASSIS	Escrivao de Policia	2ª	23/09/1976	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
18	EDILAINE PAULA BRAGA DA SILVA	Escrivao de Policia	2ª	28/02/1981	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
19	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	Escrivao de Policia	2ª	14/03/1982	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
20	IVANILDO ARAUJO DOS SANTOS	Escrivao de Policia	2ª	05/06/1982	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
21	HUESLEI FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	Escrivao de Policia	2ª	08/09/1983	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
22	RICARDO FRANK JUSTINO DA SILVA	Escrivao de Policia	2ª	16/04/1984	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
23	ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	Escrivao de Policia	2ª	24/09/1985	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
24	AURISAMA BELO ALVES	Escrivao de Policia	2ª	05/06/1986	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
25	WALTER TIAGO SALES	Escrivao de Policia	2ª	15/04/1987	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
26	PHOLIANE JANNAINÉ REIS FERREIRA	Escrivao de Policia	2ª	01/07/1988	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
27	BARBARA THAIS VIEIRA DE FREITAS	Escrivao de Policia	2ª	03/09/1988	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
28	ELRICK JOSE DA ROCHA GOMES	Escrivao de Policia	2ª	10/09/1989	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
29	LAIS RAQUIUELGE BATISTA DE SOUZA	Escrivao de Policia	2ª	10/01/1990	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024

30	EDICLEY DE ABREU DOURADO	Escrivão de Policia	2ª	13/01/1990	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
31	LUANA GABRIELA OLIVEIRA FELIX DE ALMEIDA	Escrivão de Policia	2ª	25/04/1990	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
32	JHONATAN MENDES AMORIM	Escrivão de Policia	2ª	10/10/1990	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
33	JEFFERSON PACHECO XAVIER	Escrivão de Policia	2ª	31/10/1990	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
34	EDUARDO GOMES MOREIRA	Escrivão de Policia	2ª	30/03/1991	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
35	JOSE NEVES BANDEIRA FILHO	Escrivão de Policia	2ª	29/04/1991	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
36	ANDRIELLY PRISCILA NUNES DE SOUZA	Escrivão de Policia	2ª	06/10/1992	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
37	DANIELA BARRETO DA SILVA	Escrivão de Policia	2ª	22/01/1993	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
38	PETTER RICHER DA SILVA	Escrivão de Policia	2ª	09/03/1993	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
39	VINICIUS MONTES PEREIRA	Escrivão de Policia	2ª	12/05/1993	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
40	TAIS GOMES DE SOUZA RABELO	Escrivão de Policia	2ª	15/07/1993	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
41	ELUENO CALENO MOREIRA	Escrivão de Policia	2ª	18/12/1993	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
42	AFONSO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO	Escrivão de Policia	2ª	14/09/1994	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
43	ISAMARA ESTEVAO CABRAL	Escrivão de Policia	2ª	15/12/1994	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
44	VANESSA MOREIRA PAULA MARTINS SILVA	Escrivão de Policia	2ª	31/03/1995	22/08/2016	22/08/2020	22/08/2024
45	MIELE CRISTIANO DA SILVA	Escrivão de Policia	2ª	31/12/1987	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
46	NATANAEL MODESTO PINTO	Escrivão de Policia	2ª	24/08/1987	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
47	ELIEZER ALVES	Escrivão de Policia	2ª	23/10/1984	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
48	EDSON FREITAS DE SOUSA	Escrivão de Policia	2ª	12/09/1986	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
49	ROBSON FERREIRA DA SILVA	Escrivão de Policia	2ª	26/05/1989	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026

50	DAYANE ALVES MENDES	Escrivao de Policia	2ª	30/01/1988	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
51	MARCIA MARIA FEITOSA PATEZ	Escrivao de Policia	2ª	13/02/1977	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
52	JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO	Escrivao de Policia	2ª	20/04/1989	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
53	JOSIANE GOMES RABELO	Escrivao de Policia	2ª	05/01/1991	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
54	ALISSON RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	Escrivao de Policia	2ª	21/01/1991	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
55	CAIO DA SILVA MOREIRA	Escrivao de Policia	2ª	16/08/1993	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
56	RAFAEL DAVID DE SOUZA	Escrivao de Policia	2ª	10/10/1995	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
57	DIEGO MARINHO DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	2ª	29/04/1987	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
58	MARCOS ALVES VELOZO	Escrivao de Policia	2ª	20/11/1978	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
59	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	Escrivao de Policia	2ª	04/10/1981	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
60	ROGER HENRIQUE LOPES SILVA	Escrivao de Policia	2ª	22/12/1983	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
61	ENOQUE ALENCAR DE SOUZA	Escrivao de Policia	2ª	29/05/1984	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
62	JULIANA MATTOS DE LIMA SANTIAGO	Escrivao de Policia	2ª	18/06/1984	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
63	ARMIM GINO BOERO NASCIMENTO	Escrivao de Policia	2ª	17/11/1984	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
64	KAREN PINHEIRO CASARA	Escrivao de Policia	2ª	10/06/1985	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
65	JAQUELINE SILVA PISSINI	Escrivao de Policia	2ª	29/07/1985	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
66	MIRLENE ROPELLI SANTOS ALVARENGA	Escrivao de Policia	2ª	17/12/1986	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
67	DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	2ª	08/03/1987	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
68	RAFAEL RODRIGUES FAGUNDES	Escrivao de Policia	2ª	12/07/1988	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
69	FRANCLIN ALENCAR AMORIM	Escrivao de Policia	2ª	08/12/1989	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026
70	RAFAEL DE SOUZA SUIYAMA	Escrivao de Policia	2ª	04/06/1992	10/04/2018	10/04/2022	10/04/2026

71	ADEMAR LUIZ TEIXEIRA JUNIOR	Escrivao de Policia	2ª	06/06/1992	10/04/2018	10/04/2022		10/04/2026
72	LUCIANA ESPINOSA SOARES	Escrivao de Policia	2ª	14/10/1992	10/04/2018	10/04/2022		10/04/2026
73	RONICLEI ELI PAES PIRES	Escrivao de Policia	2ª	14/02/1986	24/04/2018	24/04/2022		24/04/2026
74	JULIETTE AMARAL DE PAULA	Escrivao de Policia	2ª	29/10/1989	28/09/2018	28/09/2022		28/09/2026
75	CAIO CESAR DANTAS DE AZEVEDO BEZERRA	Escrivao de Policia	2ª	26/08/1991	22/08/2016	24/12/2022		24/12/2026
76	JULIANA APARECIDA GARCIA DE SOUZA	Escrivao de Policia	2ª	14/05/1981	20/01/2011	20/01/2015	LICENÇA SEM VENCIMENTOS EM CURSO - PERIODO 01/04/2018 ATE 02/04/2024	
							ORDEM DE CRITERIOS PARA PROMOÇÃO	
ESCRIVÃO DE POLICIA- PARA CLASSE ESPECIAL						PROMOÇÕES / DATAS		INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
ord	Nome	Cargo	CLASSE	NASC	ENTRADA EXERCICIO	INGRESSO 3ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	
1	EDUARDO AREIAS LOUZADA NEVES	Escrivao de Policia	3ª	02/09/1979	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
2	EMANUELA LUZ SILVA	Escrivao de Policia	3ª	19/02/1980	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
3	JOSE ALVES PINTO	Escrivao de Policia	3ª	23/01/1984	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
4	VERIANE DA CRUZ LIMA	Escrivao de Policia	3ª	16/05/1984	15/01/2009	15/01/2017		15/01/2021
5	HUGO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	Escrivao de Policia	3ª	17/09/1980	16/01/2009	16/01/2017		16/01/2021
6	ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	3ª	05/02/1972	19/01/2009	19/01/2017		19/01/2021
7	NOELI DE FATIMA GASPARIN	Escrivao de Policia	3ª	21/03/1968	20/01/2009	20/01/2017		20/01/2021
8	HOMERO KANG TOURINHO SOBRINHO	Escrivao de Policia	3ª	23/07/1972	20/01/2009	20/01/2017		20/01/2021
9	LUIZ FREDSON FRANCA	Escrivao de Policia	3ª	27/04/1974	20/01/2009	20/01/2017		20/01/2021
10	JAIR PEREIRA DA SILVA FILHO	Escrivao de Policia	3ª	16/03/1968	20/01/2009	20/01/2017		20/01/2021

11	ANTONIO AGNALDO MENDONCA	Escrivao de Policia	3ª	03/01/1977	20/01/2009	20/01/2017	20/01/2021
12	ADRIANO JORGE DOS SANTOS GONCALVES	Escrivao de Policia	3ª	14/01/1973	21/01/2009	21/01/2017	21/01/2021
13	ELZANEIDE DE PAULA MONTEIRO	Escrivao de Policia	3ª	11/07/1958	22/01/2009	22/01/2017	22/01/2021
14	JOAO BATISTA REIS CORREIA	Escrivao de Policia	3ª	11/01/1952	22/01/2009	22/01/2017	22/01/2021
15	JOSIAS DE CASTRO	Escrivao de Policia	3ª	25/10/1980	26/01/2009	26/01/2017	26/01/2021
16	RAQUEL DOS SANTOS ANDRADE DIAS	Escrivao de Policia	3ª	03/06/1985	26/01/2009	26/01/2017	26/01/2021
17	ANA PAULA DINIZ	Escrivao de Policia	3ª	27/03/1984	27/01/2009	27/01/2017	27/01/2021
18	RITA DE CASSIA LOCATELLI DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	3ª	02/08/1970	28/01/2009	28/01/2017	28/01/2021
19	JESUS LIMA DE MENDONCA	Escrivao de Policia	3ª	26/01/1968	28/01/2009	28/01/2017	28/01/2021
20	DEISY SENA PIMENTA	Escrivao de Policia	3ª	04/05/1979	28/01/2009	28/01/2017	28/01/2021
21	RODRIGO DOS REIS OLIVEIRA	Escrivao de Policia	3ª	03/07/1985	29/01/2009	29/01/2017	29/01/2021
22	CARLOS ANTONIO DA SILVA	Escrivao de Policia	3ª	13/03/1968	30/01/2009	30/01/2017	30/01/2021
23	ARALI HOFFMANN DE VARGAS	Escrivao de Policia	3ª	06/10/1969	03/02/2009	03/02/2017	03/02/2021
24	SILVIA GUSMAO SORIA	Escrivao de Policia	3ª	03/12/1984	03/02/2009	03/02/2017	03/02/2021
25	JOCILDA ALMEIDA DE BARROS	Escrivao de Policia	3ª	18/10/1977	04/02/2009	04/02/2017	04/02/2021
26	DEANE RODRIGUES DA SILVA	Escrivao de Policia	3ª	26/03/1959	04/02/2009	04/02/2017	04/02/2021
27	CASSIA DENISE DE SOUSA DINIZ	Escrivao de Policia	3ª	24/02/1978	04/02/2009	04/02/2017	04/02/2021
28	CLAUDEIR SILVESTRE LIMA	Escrivao de Policia	3ª	12/12/1969	06/02/2009	06/02/2017	06/02/2021
29	ADILSON LOURENÇO GOMES	Escrivao de Policia	3ª	18/03/1976	05/05/2005	12/11/2016	AGUARDANDO DELIBERAÇÕES DE REQUERIMENTO - PROCESSO SEI Nº 0019.037321/2023-65
30	ANDREA SIMONE MORAES CORREA	Escrivao de Policia	3ª	19/02/1973	02/03/2009	01/08/2017	01/08/2021

31	ELIZEU LEANDRO FABIANO	Escrivao de Policia	3ª	26/07/1984	02/03/2009	01/08/2017		01/08/2021
32	VALERIA OLIVEIRA DE ARAUJO KIMURA	Escrivao de Policia	3ª	06/03/1982	02/03/2009	01/08/2017		01/08/2021
33	KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA	Escrivao de Policia	3ª	05/12/1978	03/03/2009	01/08/2017		01/08/2021
34	DIORGENES ALEXANDRE DA SILVA	Escrivao de Policia	3ª	29/08/1981	03/03/2009	01/08/2017		01/08/2021
35	LARICIA DA SILVA E SILVA BRAGA	Escrivao de Policia	3ª	27/04/1982	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
36	ROSELI PEREIRA DE LIMA PINTO	Escrivao de Policia	3ª	21/07/1976	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
37	CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS	Escrivao de Policia	3ª	02/10/1984	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
38	SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE	Escrivao de Policia	3ª	16/12/1972	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
39	WANDERLEI FONTOURA RAMOS	Escrivao de Policia	3ª	27/12/1974	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
40	ALAN FERNANDES DA SILVA	Escrivao de Policia	3ª	25/11/1979	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
41	MONICA SOARES TEIXEIRA	Escrivao de Policia	3ª	09/09/1988	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
42	MARCO ANTONIO LEO VIANA	Escrivao de Policia	3ª	19/12/1968	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
43	LUIZ HERCULES DOS SANTOS AGUIAR	Escrivao de Policia	3ª	19/01/1955	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
44	ZENI GERALDO	Escrivao de Policia	3ª	07/04/1971	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
45	MARA NEVES POLLETTI	Escrivao de Policia	3ª	09/09/1977	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
46	ERICA DIAS DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	3ª	23/03/1981	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
47	GILSON FERREIRA DA SILVA	Escrivao de Policia	3ª	02/01/1984	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
48	AUGUSTO RAFAEL OLIVEIRA	Escrivao de Policia	3ª	09/03/1985	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
49	MACLAUDIO PINTO BOIBA	Escrivao de Policia	3ª	09/10/1986	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
50	JACQUELINE VIANA LIMA CHAGAS	Escrivao de Policia	3ª	10/12/1986	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
51	JANAINA CARVALHO SILVA	Escrivao de Policia	3ª	04/03/1987	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022

52	PRISCILA GOMES TEIXEIRA	Escrivao de Policia	3ª	18/09/1987	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
53	RICARDO PACHECO XAVIER	Escrivao de Policia	3ª	15/03/1988	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
54	PAMELA MONIETE M DE A PORTUGAL RIBEIRO	Escrivao de Policia	3ª	08/06/1989	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
55	ALINE TIANE FLORENCIO SILVA	Escrivao de Policia	3ª	19/07/1989	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
56	DIEGO SCHARNOWSKI	Escrivao de Policia	3ª	02/05/1990	27/07/2010	27/07/2018		27/07/2022
57	TANIA CRISTINA DE SOUZA CORREA	Escrivao de Policia	3ª	19/02/1983	13/08/2010	27/07/2018		27/07/2022
58	OZEAS MACIEL PEREIRA JÚNIOR	Escrivao de Policia	3ª	11/05/1971	02/09/2010	02/09/2018		02/09/2022
59	JOZEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Escrivao de Policia	3ª	27/03/1969	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
60	REGINA CELIA LOPES	Escrivao de Policia	3ª	04/12/1969	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
61	CAMILA CAROLINE MENDES KAIL	Escrivao de Policia	3ª	19/09/1985	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
62	MARIA APARECIDA PINHEIRO CASSIMIRO	Escrivao de Policia	3ª	12/10/1982	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
63	MARCELO RODRIGO ZAYAT	Escrivao de Policia	3ª	02/04/1987	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
64	VALQUIRIA DE SOUZA COSTA CARDOSO	Escrivao de Policia	3ª	24/12/1982	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
65	ELIZA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	Escrivao de Policia	3ª	04/05/1972	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
66	MIRIAN ROSA PEREIRA VIEIRA	Escrivao de Policia	3ª	24/01/1975	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
67	VAUELIDA PINHEIRO FERREIRA	Escrivao de Policia	3ª	12/03/1989	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
68	GLEISSON DOS SANTOS ELIAS	Escrivao de Policia	3ª	31/01/1976	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
69	RENATA DA COSTA FERREIRA	Escrivao de Policia	3ª	04/10/1979	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
70	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	Escrivao de Policia	3ª	06/09/1981	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
71	PAULO VICENTE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	Escrivao de Policia	3ª	29/05/1984	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023

72	FLAVIO DA SILVA MEDEIROS	Escrivao de Policia	3ª	19/10/1984	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
73	NERVANDO GOMES ZANOL JUNIOR	Escrivao de Policia	3ª	05/06/1985	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
74	TAIZE CORDEIRO DE LUCENA	Escrivao de Policia	3ª	05/10/1985	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
75	EMILE JACQSON RAMOS DOS SANTOS	Escrivao de Policia	3ª	04/02/1986	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
76	ELIZANGELA GALINDO LEITE	Escrivao de Policia	3ª	06/08/1986	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
77	PAULO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA	Escrivao de Policia	3ª	15/06/1987	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
78	CIDELIA PEREIRA BATISTA	Escrivao de Policia	3ª	28/07/1987	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
79	LORENA AGUIAR DE MIRA	Escrivao de Policia	3ª	27/10/1987	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
80	CARLA PEREIRA LOUBACK CABRAL	Escrivao de Policia	3ª	28/12/1987	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
81	PATRICIA SAMPAIO DE MOURA BRITO	Escrivao de Policia	3ª	03/10/1988	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
82	EDELSON ANESIO DOS SANTOS	Escrivao de Policia	3ª	23/03/1989	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
83	THIAGO FERREIRA DA SILVA	Escrivao de Policia	3ª	24/11/1990	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
84	GLAUCIA REGINA COSTA SOUZA	Escrivao de Policia	3ª	06/06/1981	01/02/2011	01/02/2019		01/02/2023
85	CRISTINA FERNANDA FERNANDES MELO	Escrivao de Policia	3ª	01/02/1982	01/02/2011	01/02/2019		01/02/2023
86	SAMUEL ARAUJO DA SILVA NETO	Escrivao de Policia	3ª	15/11/1979	03/02/2011	03/02/2019		03/02/2023
87	LUMA BARCELOS FERNANDES	Escrivao de Policia	3ª	03/09/1989	03/02/2011	03/02/2019		03/02/2023
88	JOSE VALTER BEZERRA ALVES	Escrivao de Policia	3ª	17/05/1965	08/02/2011	08/02/2019		08/02/2023
89	EVERSON RODRIGUES DE CASTRO	Escrivao de Policia	3ª	26/12/1986	08/02/2011	08/02/2019		08/02/2023
90	MIRTES LEILA NERY INFANTE	Escrivao de Policia	3ª	12/01/1976	10/02/2011	10/02/2019		10/02/2023
91	THIAGO DE CASTRO PEREIRA	Escrivao de Policia	3ª	26/03/1989	20/01/2011	20/01/2019	14/02/2023	14/02/2023
92	JOAO CARLOS RAMOS	Escrivao de Policia	3ª	03/12/1965	14/02/2011	14/02/2019		14/02/2023

93	ELVES DOS SANTOS CARDOSO	Escrivao de Policia	3ª	13/12/1987	16/02/2011	16/02/2019		16/02/2023
94	JOAO ALBERTO PEREIRA CENI	Escrivao de Policia	3ª	18/06/1987	16/02/2011	16/02/2019		16/02/2023
95	PAMELA CAVALCANTE BARROS	Escrivao de Policia	3ª	26/06/1985	14/02/2011	01/04/2019		01/04/2023
							ORDEM DE CRITERIOS PARA PROMOÇÃO	
MEDICO LEGISTA PARA 2ª CLASSE					PROMOÇÕES / DATAS			TEMPO SERVIÇO PC/RO
ord	Nome	Cargo	CLASSE	NASC	ENTRADA EXERCICIO	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO	DIAS
1	EDUARDO LUIZ FARINA	Medico Legista	1ª	03/07/1959	17/08/2013	22/07/2019	23/07/2023	LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR 5 ANOS, 11 MESES, 5 DIAS (RETORNO EM 01/11/2023)
							ORDEM DE CRITERIOS PARA PROMOÇÃO	
MEDICO LEGISTA PARA 3ª CLASSE						PROMOÇÕES / DATAS		INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
ord	Nome	Cargo	CLASSE	NASC	ENTRADA EXERCICIO	INGRESSO 2ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	
1	ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC	Medico Legista	2ª	09/11/1973	19/08/2013	19/08/2017		19/08/2021
2	REGINALDO CARLOS DE MORAES	Medico Legista	2ª	02/12/1974	29/08/2013	29/08/2017		29/08/2021
3	WELINGTON JOSE DA COSTA SOBRINHO	Medico Legista	2ª	18/04/1984	12/08/2013	12/08/2017	31/10/2017	31/10/2021
4	RODRIGO MARTINS DE CASTRO	Medico Legista	2ª	07/02/1974	16/08/2013	16/08/2017	16/01/2018	16/01/2022
5	SIMONI TOWNES DE CASTRO	Medico Legista	2ª	30/11/1983	20/09/2013	20/09/2017	01/09/2018	01/09/2022
MEDICO LEGISTA - PARA CLASSE ESPECIAL						PROMOÇÕES / DATAS		INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
ord	Nome	Cargo	CLASSE	NASC	ENTRADA EXERCICIO	INGRESSO 3ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	

1	RAYMUNDO NONATO ALMEIDA JUNIOR	Medico Legista	3ª	18/02/1976	06/05/2005	01/08/2013	01/08/2017
2	VALDELY HELENA TALAMONTE	Medico Legista	3ª	28/09/1970	14/09/2005	01/10/2013	01/10/2017
3	DONIZETI CAMARGOS DE FREITAS	Medico Legista	3ª	13/06/1964	08/09/2008	08/09/2016	08/09/2020
4	EDUARDO ROBERTSON DE CARVALHO	Medico Legista	3ª	05/03/1977	26/07/2010	26/07/2018	26/07/2022
5	DANIEL COUTINHO PINTO	Medico Legista	3ª	10/04/1976	26/07/2010	26/07/2018	26/07/2022
6	JOAO IGOR MARQUES DE CAMPOS	Medico Legista	3ª	12/07/1982	26/07/2010	26/07/2018	26/07/2022
7	GEDERSON ROSSATO	Medico Legista	3ª	09/01/1971	06/05/2005	06/05/2019	06/05/2023
8	MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR	Medico Legista	3ª	04/09/1961	09/08/2013	09/08/2021	09/08/2025
9	GEORGE HAMILTON SIQUEIRA ALVES	Medico Legista	3ª	31/05/1963	09/08/2013	09/08/2021	09/08/2025
10	MARCO AURELIO MARTINS DA COSTA	Medico Legista	3ª	21/11/1972	09/08/2013	09/08/2021	09/08/2025
11	FERNANDO RODRIGUES MAXIMO	Medico Legista	3ª	04/10/1979	09/08/2013	09/08/2021	09/08/2025
12	BRUNO GONÇALVES DA COSTA E SILVA	Medico Legista	3ª	29/11/1979	09/08/2013	09/08/2021	09/08/2025
13	OSMAR OLIVEIRA NASCIMENTO	Medico Legista	3ª	10/11/1980	09/08/2013	09/08/2021	09/08/2025
14	LUCAS LEVI GONÇALVES SOBRAL	Medico Legista	3ª	15/01/1985	09/08/2013	09/08/2021	09/08/2025
15	L'U NOGUEIRA CABRAL	Medico Legista	3ª	27/06/1986	09/08/2013	09/08/2021	09/08/2025
16	VICTOR ANDERSON VIANA TIRAPELLI	Medico Legista	3ª	05/05/1990	11/08/2013	11/08/2021	11/08/2025
17	SILVIO CESAR DE ALBERNAZ FARIA	Medico Legista	3ª	17/06/1968	12/08/2013	12/08/2021	12/08/2025
18	ELIANA SOUSA RODRIGUES	Medico Legista	3ª	18/01/1981	12/08/2013	12/08/2021	12/08/2025
19	BRUNO DOS SANTOS BRASIL	Medico Legista	3ª	26/04/1984	12/08/2013	12/08/2021	12/08/2025
20	JOAQUIM MORETTI NETO	Medico Legista	3ª	29/08/1984	12/08/2013	12/08/2021	12/08/2025
21	FABIANA COUTO DE MELO	Medico Legista	3ª	23/12/1975	13/08/2013	13/08/2021	13/08/2025

22	KEDSON ABREU SOUZA	Medico Legista	3ª	10/12/1980	14/08/2013	29/10/2021		29/10/2025
23	PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA	Medico Legista	3ª	19/04/1980	15/08/2013	30/06/2022		30/06/2026
24	FELIPE AUGUSTO BALBERDE MATOS	Medico Legista	3ª	31/01/1986	16/08/2013	31/10/2022		31/10/2026
25	RODOLPHO GUSTAVO E.S.C PEREIRA E BLANCO	Medico Legista	3ª	17/05/1978	17/08/2013	31/01/2023		31/01/2027
26	RODRIGO TRAMONTIM	Medico Legista	3ª	31/08/1979	17/08/2013	01/09/2023		01/09/2027
27	MICHELE CRISTINA REINALDES	Medico Legista	3ª	09/08/2021	09/08/2013	09/08/2021	11/08/2021	11/08/2028
PROMOÇÕES / DATAS								INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
ord	Nome	Cargo	CLASSE	NASC	ENTRADA EXERCICIO	INGRESSO 3ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	
1	MANOEL FLAVIO REAL	Odontologo Legal	3ª	07/09/1977	20/01/2011	20/01/2019		20/01/2023
PROMOÇÕES / DATAS								INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
ord	Nome	Cargo	CLASSE	NASC	ENTRADA EXERCICIO	INGRESSO 2ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPTÃO A EFETIVIDADE	
1	MARCIA SOUZA PEREIRA	Tecnico de Necropsia	2ª	17/03/1988	08/02/2011	08/02/2015		08/02/2019
2	RICHARD SUAREZ LOPES	Tecnico de Necropsia	2ª	04/11/1984	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024
3	ANA PAULA GATTI EXTEKOETTER	Tecnico de Necropsia	2ª	14/06/1985	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024
4	JAIME ANDRADE DOS SANTOS	Tecnico de Necropsia	2ª	30/12/1986	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024
5	ADRIANA PEREIRA	Tecnico de Necropsia	2ª	12/06/1992	18/08/2016	18/08/2020		18/08/2024
6	SALUSTIANO BISPO CARDOSO NETO	Tecnico de Necropsia	2ª	09/02/1977	01/09/2016	01/09/2020		01/09/2024
7	THIAGO TRINDADE FERREIRA	Tecnico de Necropsia	2ª	29/08/1989	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026

8	LUCICLEA CHIANCA LAUREANO	Tecnico de Necropsia	2ª	15/04/1976	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026
9	SERGIO TEIXEIRA DA SILVA	Tecnico de Necropsia	2ª	17/11/1977	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026
10	DIEICON ALAN VIEIRA	Tecnico de Necropsia	2ª	15/11/1991	09/04/2018	09/04/2022		09/04/2026
TECNICO NECROPSIA - PARA CLASSE ESPECIAL								
PROMOÇÕES / DATAS								
ord	Nome	Cargo	CLASSE	NASC	ENTRADA EXERCICIO	INGRESSO 3ªCLASSE	RECONTAGEM INTERRUPÇÃO A EFETIVIDADE	INTERSTICIO LEGAL PARA PROMOÇÃO
1	AMOLEQUETE CESAR BASTOS	Tecnico de Necropsia	3ª	15/03/1973	05/05/2005	01/08/2013		01/08/2017
2	ECLESIO FERREIRA DE MELO	Tecnico de Necropsia	3ª	30/06/1976	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
3	CARLOS MAGNO SENA DIAS	Tecnico de Necropsia	3ª	24/04/1973	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
4	JOSE FRANCISCO ARAUJO SARAIVA	Tecnico de Necropsia	3ª	24/02/1973	05/05/2005	01/10/2013		01/10/2017
5	EVERTON FARIAS PORTO	Tecnico de Necropsia	3ª	24/01/1977	05/05/2005	01/09/2016		01/09/2020
6	HERNANI DA SILVA TEIXEIRA	Tecnico de Necropsia	3ª	20/07/1984	05/05/2005	28/12/2018		28/12/2022
7	ERIKA MOREIRA DE CARVALHO	Tecnico de Necropsia	3ª	19/04/1985	05/05/2005	31/08/2020		31/08/2024
8	SONIA MARIA DE FREITAS	Tecnico de Necropsia	3ª	30/12/1974	18/09/2008	26/01/2021		26/01/2025
9	ROBSON BARBOSA	Tecnico de Necropsia	3ª	17/04/1976	28/07/2010	01/08/2021		01/08/2025
10	LUZELENE CORREA DA SILVA	Tecnico de Necropsia	3ª	24/11/1984	30/09/2008	01/08/2021		01/08/2025
11	PAULO OSCAR FREITAS SILVA	Tecnico de Necropsia	3ª	21/02/1984	28/07/2010	29/10/2021		29/10/2025
12	MADSON PEDROSA DE VASCONCELOS	Tecnico de Necropsia	3ª	05/02/1987	20/01/2011	31/05/2022		31/05/2026

Porto Velho, 05 de março de 2024.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0046468059